

2022 ATIVIDADES

Cidadania, Igualdade e Não Discriminação



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades CIG 2022

Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Secretaria de Estado da Igualdade e Migrações
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
www.ciq.gov.pt | ciq@ciq.gov.pt

Telefone: (+351) 217983000

Fax: (+351) 217983098

1. SUMÁRIO

EXECUTIVO

2. QUAR

3. RECURSOS

4. ATIVIDADES

5. MODERNIZAÇÃO

**6. COMUNICAÇÃO E
PUBLICIDADE**

INSTITUCIONAL

7. STAKEHOLDERS

8. ANÁLISE GLOBAL

ANEXOS

1. Sumário Executivo

A **Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)**, é um serviço da administração direta do Estado sendo o organismo nacional responsável pela promoção e defesa desse princípio, procurando responder às profundas alterações sociais e políticas da sociedade em matéria de cidadania e igualdade de género.

No âmbito do Governo XXIII Constitucional, iniciado em 2022, a CIG passou a ser tutelada pela Secretária de Estado da Igualdade e Migrações com a orgânica estabelecida pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 3 de janeiro.

O presente Relatório de Atividades, referente ao ano de 2022, foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que estabelece os princípios a que deve obedecer o plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, conjugado com a Lei n.º 66-B/2007 – que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Foram ainda observadas as linhas de orientação estabelecidas pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e demais legislação relevante.

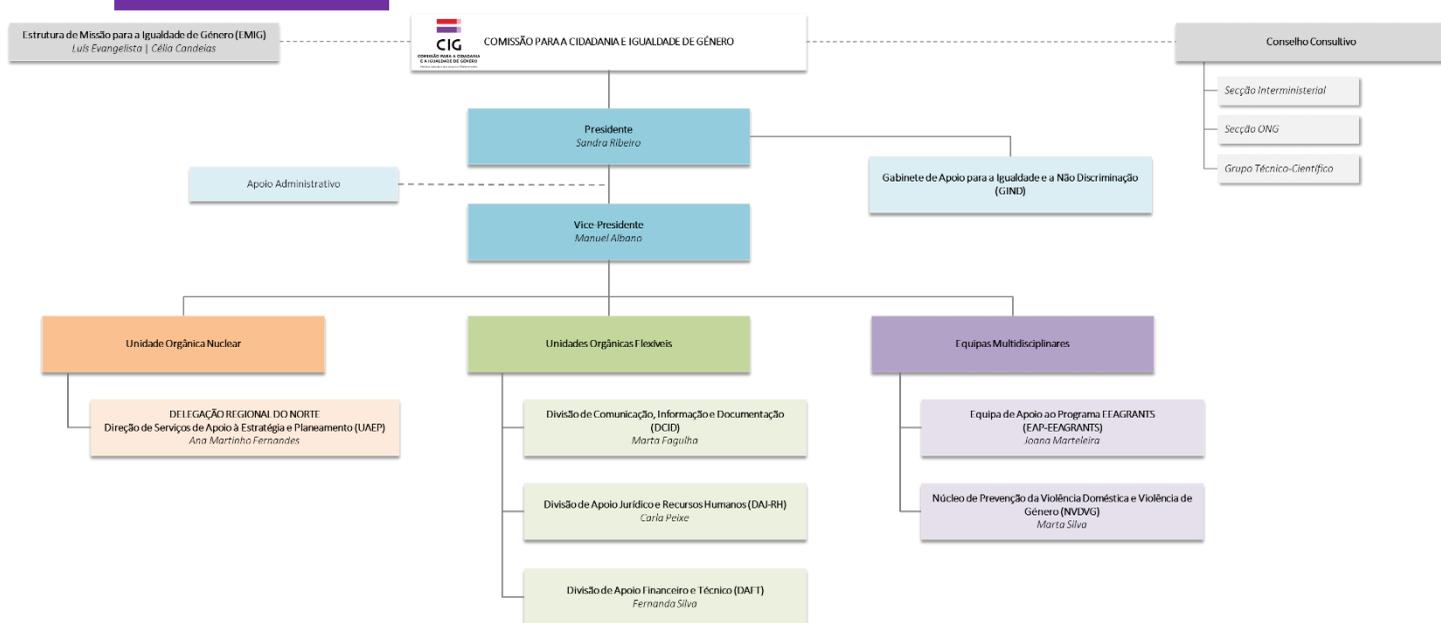
O ano de 2022 foi para a CIG um ano de avaliação do primeiro ciclo de Planos de Ação da ENIND e simultaneamente de planeamento de um novo ciclo adaptado às novas circunstâncias mundiais, com um conflito armado às portas da UE e à propagação de extremismos políticos, ideológicos e religiosos que se (re)afirmam e que fazem perigar direitos e liberdades individuais que já dávamos como adquiridos, nomeadamente aqueles que respeitam a mulheres e raparigas, mas também junto das comunidades LGBTI. Simultaneamente os números da violência, física e psicológica, contra as mulheres e raparigas, continuam a ser um flagelo nacional e mundial que é necessário enfrentar com políticas públicas fortes. Paralelamente, as dificuldades económicas e financeiras, causa e consequência de altas taxas de inflação, que encontram a sua origem na pandemia por Covid, no aumento dos preços dos combustíveis e da guerra na Ucrânia atingem cada vez mais os/as mais frágeis onde se enquadram elevado número de mulheres e raparigas e outros grupos minoritários.

Foi neste contexto socialmente adverso que a CIG desenvolveu a sua ação no sentido de dar visibilidade às dificuldades dos seus públicos-alvo e responder às suas necessidades.



Sandra Ribeiro
Presidente

ORGANOGRAMA



CONSELHO CONSULTIVO

Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, o Conselho Consultivo é um órgão de consulta da CIG em matéria de conceção, implementação e avaliação das políticas públicas de educação para a cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género, que assegura a representação de departamentos governamentais e de organizações representativas da sociedade civil.

O Conselho Consultivo é composto pela Secção Interministerial, pela Secção das Organizações Não Governamentais e pelo Grupo Técnico-científico.

A **Secção Interministerial** é integrada por representantes de departamentos governamentais das áreas da Administração Pública consideradas de

interesse para os objetivos da CIG, nomeadamente pela incidência que as respetivas políticas possam ter sobre a promoção da cidadania e da igualdade de género, sendo-lhes reconhecido o estatuto de Conselheiras e Conselheiros para a Igualdade.

A **Secção das Organizações Não Governamentais** é composta por 40 representantes de organizações da sociedade civil não governamentais, cujo objeto estatutário se destina essencialmente à promoção dos valores da cidadania, da defesa dos direitos humanos, dos direitos das mulheres e da igualdade de género, especialmente através do combate às várias discriminações em função, designadamente, do sexo, da idade, da condição social, da etnia, da orientação social, da crença ou religião e de situações de deficiência e cujos objetivos se coadunem com os da CIG.

O **Grupo Técnico-científico** é composto por 10 personalidades com reconhecida competência científica nas áreas da cidadania, dos direitos humanos, dos direitos das mulheres, da igualdade de género, violência de género e doméstica e do tráfico de seres humanos.

1. SUMÁRIO

EXECUTIVO

2. QUAR

O desempenho da organização

3. RECURSOS

4. ATIVIDADES

5. MODERNIZAÇÃO

6. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

7. STAKEHOLDERS

8. ANÁLISE GLOBAL

ANEXOS

QUAR 2022

O **Quadro de Responsabilização e Avaliação** (QUAR) inscreve a demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados pela CIG, nomeadamente para cada um dos indicadores desenhados para o ano 2022 e os respetivos parâmetros (eficácia, eficiência e qualidade).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos (OE) traduzem as grandes linhas da ação do Estado e, em particular, as prioridades da ação da CIG e estão alinhados com a política pública ao mesmo tempo, prosseguida pela Secretária de Estado da Igualdade e Migrações.

OE 1

Promover a integração da perspetiva de género (mainstreaming de género) na sociedade.

OE 2

Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência em razão do género.

OE 3

Capacitar para a promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação.

OE 4

Promover a conciliação, motivação, inovação, simplificação e a transparência.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Objetivos de EFICÁCIA

São objetivos orientados para os resultados que, no caso em concreto, indicam o efeito da ação pública da CIG.

OP 1. Promover a integração da perspetiva de género (mainstreaming de género) na sociedade.

OP 2. Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência em razão do género.

OP 3. Promover formação, informação e ações de sensibilização nos domínios da Cidadania e Igualdade de Género.

Objetivos de EFICIÊNCIA

São objetivos que refletem a utilização produtiva ou económica dos recursos da CIG.

OP 4. Garantir o fluxo de financiamento, acompanhamento e coordenação das entidades beneficiárias.

OP 5. Concretizar as medidas SIMPLEX [alínea b) do n.º 1 do art.º 28.º da LOE 2021].

Objetivos de QUALIDADE

São objetivos que conferem a aptidão da CIG para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos e das *stakeholders*.

OP 6. Promover a conciliação da vida profissional, familiar, pessoal e a motivação e bem-estar dos/das trabalhadores/as [alínea a) do n.º 1 do art. 28.º da LOE. 2021]

OP 7. Consolidar a qualidade nos serviços [alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da LOE

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR			
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Qualidade Ponderação: 35%
	Quantitativa	120%	
	Qualitativa	Desempenho BOM	

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Promover a integração da perspetiva de género (mainstreaming de género) na sociedade	85%	110%
OE2:	Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência em razão do género	85%	161%
OE3:	Capacitar para a promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação	85%	111%
OE4:	Promover a conciliação, motivação, inovação, simplificação e a transparência	85%	116%

Eficácia

OE1.; OE2.		OP 1. Promover a integração da perspetiva de género (mainstreaming de género) na sociedade						Peso:	40%
Indicadores		Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Prazo para a apresentação de um sistema dinâmico e atual de informação e indicadores sobre igualdade de género	365	30	251	50%	362	100%	Atingiu	0%
Ind.2	Prazo para análise do impacto de género dos orçamentos de 2021 dos serviços e organismos da Administração Pública, conforme determinado pela Lei do OE2021	365	30	251	25%	220	132%	Superou	32%
Ind.3	Taxa de execução do Formação do Plano de Formação dirigido aos Municípios com Protocolo de Nova Geração	70	5	94	25%	129	162%	Superou	62%
Grau de Realização do OP1									123%
OE2.		OP2. Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência em razão do género						Peso:	30%

Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4	Prazo para a produção do relatório de monitorização do plano anual de formação conjunta em matéria de combate à violência doméstica, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração Pública, da administração interna, da justiça, da igualdade, da educação, do trabalho, solidariedade e segurança social e da saúde, conforme determinado pela Lei do OE2021	365	30	251	50%	251	125%	Superou	25%
Ind.5	Número de reuniões de coordenação e acompanhamento técnico às estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica	50	6	70	20%	97	159%	Superou	59%
Ind.6	Porcentagem de respostas atempadas aos pedidos judiciais de Teleassistência a Vítimas de Violência Doméstica (dias úteis)	65	5	88	30%	100	139%	Superou	39%
Grau de Realização do OP2								136%	

OE2; OE3	OP 3. Promover formação, informação e ações de sensibilização nos domínios da Cidadania e Igualdade de Género			Peso:	30%				
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.7	Número de organismos e serviços da AP envolvidos	7	1	10	50%	10	125%	Superou	25%
Ind.8	Prazo para a conceção do documento enquadrador e orientador do Planos para a IMH nas Instituições de Ensino Superior (dias consecutivos)	365	30	251	50%	334	107%	Superou	7%
Grau de Realização do OP3								116%	

Eficiência

OE1.; OE2.	OP4. Garantir o fluxo de financiamento, acompanhamento e coordenação das entidades beneficiárias			Peso:	40%				
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.9	Número de dias úteis utilizados para análise de pedidos de pagamento validamente submetidos relativos às operações financiadas nos concurso abertos no âmbito do POISE, nas tipologias de operações "1.06 - Planos para a Igualdade"; "3.17.1 Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género; "3.17.2. - Acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica"	45	2	32	40%	40	110%	Superou	10%
Ind.10	Tempo médio de análise das candidaturas de pequena subvenção (dias úteis)	25	1	18	15%	23	107%	Superou	7%
Ind.11	Número de dias úteis utilizados para análise de pedidos de pagamento validamente submetidos relativos às operações financiadas nos concurso abertos no âmbito do POISE, na tipologia de operação "3.17.3 - Combate ao tráfico de seres humanos e sensibilização e produção de materiais de suporte"	45	2	32	20%	38	114%	Superou	14%
Ind.12	N.º de pareceres elaborados no âmbito de análise de execução física e/ou financeira dos projetos em curso	24	1	31	15%	88	321%	Superou	221%
Ind.13	Número de dias úteis utilizados para análise de pedidos de pagamento validamente submetidos relativos às operações financiadas nos concurso abertos no âmbito do POISE, na tipologia de operação 3.15	30	2	21	10%	31	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP4								141%	

OE2:		OP5. Concretizar as medidas SIMPLEX [alínea b) do n.º 1 do art. 28.º da LOE 2021]						Peso:	60%
Indicadores		Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.14	Prazo para a conceção do Portal informático - IndexPortugal+Igual (dias consecutivos)	365	30	251	100%	362	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP5								100%	

Qualidade

OE4		OP6. Promover a conciliação da vida profissional, familiar, pessoal e a motivação e bem estar dos/das trabalhadores/as [alínea a) do n.º 1 do art. 28.º da LOE 2021]						Peso:	60%
Indicadores		Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15	Número de medidas de conciliação implementadas	3	1	5	20%	4	100%	Atingiu	0%
Ind.16	Índice anual de satisfação dos/as trabalhadores/as na dimensão da conciliação (escala Likert)	3,5	0,5	5	40%	4,5	117%	Superou	17%
Ind.17	Prazo para a apresentação do Plano de Conciliação: ComVida da CIG (dias consecutivos)	335	20	236	10%	318	100%	Atingiu	0%
Ind.18	Taxa de execução das ações de formação profissional identificadas no Plano de Formação Interna	70	5	94	30%	94	126%	Superou	26%
Grau de Realização do OP6								115%	

OE1		OP7. Consolidar a qualidade nos serviços [alínea a) do n.º 1 do art. 28.º da LOE 2021]						Peso:	40%
Indicadores		Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.19	Índice de satisfação aos/às cidadãos/às (escala Likert)	3	0,5	4	40%	4,3	124%	Superou	24%
Ind.20	Índice de satisfação de parceiros e parceiras (escala Likert)	3	0,5	4	40%	4,3	124%	Superou	24%
Ind.21	Percentagem de ações de melhoria implementadas na sequência de reclamações e/ou sugestões recebidas de clientes/cidadãos	70	10	100	20%	100	125%	Superou	25%
Grau de Realização do OP7								124%	

REVISÃO

Em novembro de 2022 foi feita a proposta de revisão dos indicadores e das metas do QUAR inscritas nos seguintes objetivos operacionais:

Objetivo Operacional 1. "Promover a integração da perspetiva de género (mainstreaming de género) na sociedade"

- ✓ Indicador 1. Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), das quais a CIG é a entidade responsável, com meta 70, tolerância 5, valor crítico 94 e peso de 50% do Objetivo operacional 1.

Tendo em devida consideração a não publicação atempada do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH) para o ciclo programático 2022-2025, a CIG propões em substituição:

- ✓ Indicador 1. Prazo para a apresentação de um sistema dinâmico e atual de informação e indicadores sobre

igualdade de gênero, com meta 365, tolerância 30, valor crítico 273 e peso de 50% do Objetivo operacional 1.

- ✓ Indicador 2. Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Gênero e Características Sexuais (PAOIEC), das quais a CIG é a entidade responsável, com meta 70, tolerância 5, valor crítico 94 e peso de 25% do Objetivo operacional 1

Tendo em devida consideração a não publicação atempada do Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Gênero e Características Sexuais (PAOIEC) para o ciclo programático 2022-2025, a CIG propões em substituição:

- ✓ Indicador 2. Prazo para análise do impacto de gênero dos orçamentos de 2021 dos serviços e organismos da Administração Pública, conforme determinado pela Lei do OE2021, com meta 365, tolerância 30, valor crítico 273 e peso de 25% do Objetivo operacional 1

Objetivo Operacional 2. "Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência em razão do gênero"

- ✓ Indicador 4. Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (IV PAPCTSH 2018-2021), das quais a CIG é a entidade responsável, com meta 70, tolerância 5, valor crítico 94 e peso de 60% do Objetivo operacional 2

Tendo em devida consideração a não publicação atempada do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH) para o ciclo programático 2022-2025, a CIG propões em substituição:

- ✓ Indicador 4. Prazo para a produção do relatório de monitorização do plano anual de formação conjunta em matéria de combate à violência doméstica, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração Pública, da administração interna, da justiça, da igualdade, da educação, do trabalho, solidariedade e segurança social e da saúde, conforme determinado pela Lei do OE2021 com meta 365, tolerância 30, valor crítico 273 e peso de 60% do Objetivo operacional 2

Objetivo Operacional 4. Garantir o fluxo de financiamento, acompanhamento e coordenação das entidades beneficiárias

- ✓ Indicador 9. Número de dias úteis utilizados para análise de pedidos de pagamento validamente submetidos relativos às operações financiadas nos concursos abertos no âmbito do POISE, nas tipologias de operações "1.06 - Planos para a Igualdade", "3.17.1 Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de gênero; "3.17.2. – Acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica", com meta 30 tolerância 2, valor crítico 26 e peso de 40% do Objetivo operacional 4
- ✓ Indicador 11. Número de dias úteis utilizados para análise de pedidos de pagamento validamente submetidos relativos às operações financiadas nos concursos abertos no âmbito do POISE, na tipologia de operação "3.17.3 – Combate ao tráfico de seres humanos e sensibilização e produção de materiais de suporte" com meta com meta 30 tolerância 2, valor crítico 26 e peso de 20% do Objetivo operacional 4

Tendo em devida consideração a excecional concentração pedidos de pagamento submetidos pelas entidades

beneficiárias, foi proposta a seguinte alteração:

- ✓ Indicador 9. e 11: meta 45 tolerância 2, valor crítico 40

Objetivo Operacional 5. Concretizar as medidas SIMPLEX [alínea b) do n.º 1 do art. 28.º da LOE 2021]

- ✓ Indicador 14. Prazo para a conceção da ferramenta digital de mapeamento de medidas e ações de promoção de raparigas e mulheres nas TIC com meta 365, tolerância 1, valor crítico 273 e peso de 30% do Objetivo operacional 5
- ✓ Indicador 15. Prazo para a conceção do Quiz sobre Assédio Sexual, com meta 365, tolerância 1, valor crítico 273 e peso de 10% do Objetivo operacional 5

Tendo em devida consideração que as duas medidas inscritas nos indicadores 14. e 15. não foram integradas no quadro do Simplex 2022, a CIG propõe a eliminação destes dois indicadores pois tinham deixado de fazer parte das prioridades da organização.

O pedido de substituição dos indicadores 1., 2. e 4. surgiu pelo facto de na altura ainda não estarem publicados os Planos associados aos respetivos indicadores, resultado do processo de ciclo eleitoral ter coincidido com o período de fim dos planos anterior e conseqüente início do próximo ciclo programático.

O pedido de alteração das metas dos indicadores 9. e 11., encontrou fundamento nos fortes efeitos sentidos na capacidade de resposta, nos prazos estimados para situação normal, à excecional concentração dos pedidos de pagamento submetidos pelas entidades beneficiárias, motivado em muito pelos efeitos da pandemia.

Os pedidos de eliminação dos indicadores 14. e 15. encontrou fundamento na não confirmação das medidas que os corporizam como medidas Simplex 2022.

No momento de elaboração do QUAR para 2022 não era expectável que alguma das situações descritas infra pudessem vir a ocorrer, correspondendo inteiramente a fatores externos à CIG.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

2. QUAR

3. RECURSOS

Recursos financeiros e humanos afetos

4. ATIVIDADES

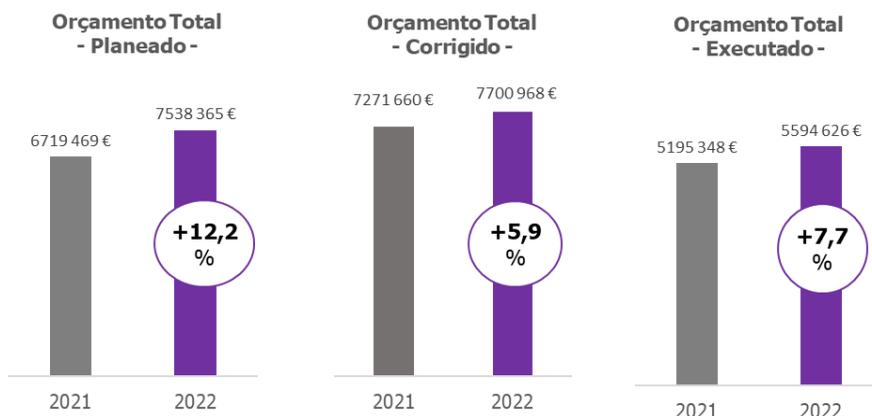
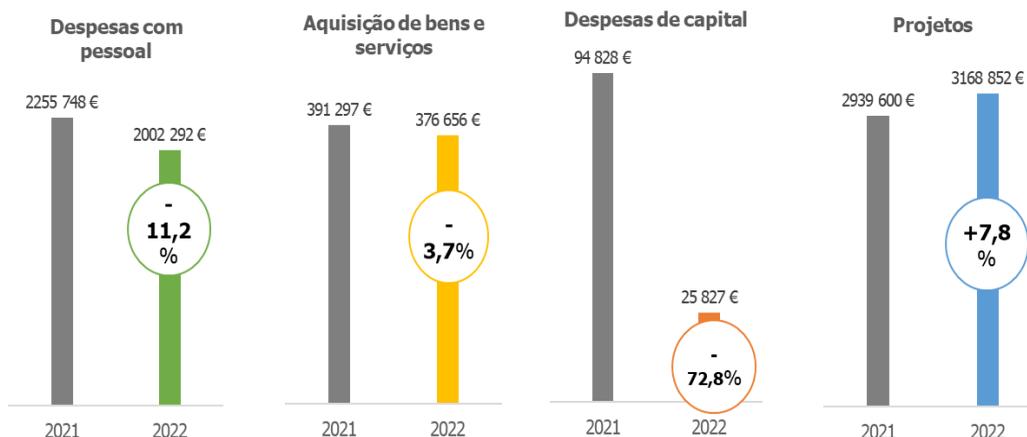
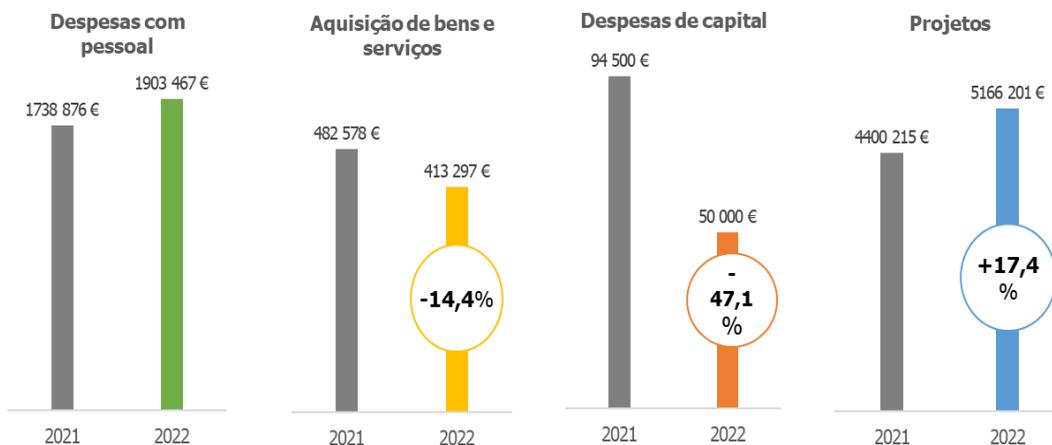
5. MODERNIZAÇÃO

6. COMUNICAÇÃO E

7. ANÁLISE GLOBAL

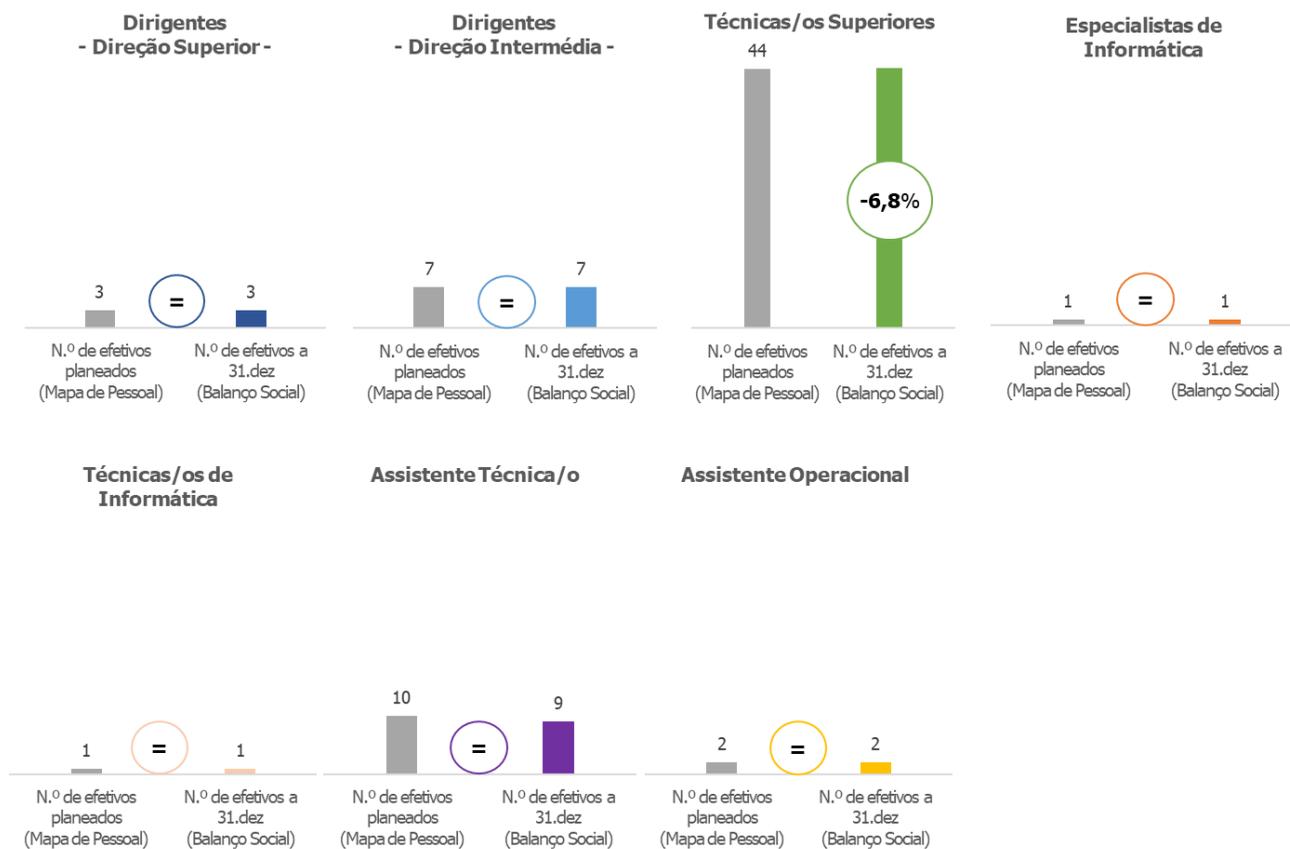
ANEXOS

DASHBOARD FINANCEIRO



RECURSOS HUMANOS

MAPA DE PESSOAL E BALANÇO SOCIAL 2022



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES A EXERCER FUNÇÕES NA CIG



1. SUMÁRIO

EXECUTIVO

2. QUAR

3. RECURSOS

4. ATIVIDADES

O que destacamos durante o ano 2022

5. MODERNIZAÇÃO

6. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

INSTITUCIONAL

7. STAKEHOLDERS

8. ANÁLISE GLOBAL

ANEXOS

2022 momento de balanço e preparação do futuro

Com a tomada de posse do XXIII Governo Constitucional, em 30 de março de 2022, a CIG passou a ser tutelada pela Secretaria de Estado da Igualdade e Migrações, dependente da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND)

A CIG foi designada como entidade coordenadora da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND) e dos respetivos Planos de Ação e, por isso, muita da sua atividade está centrada em torno dos seus objetivos e medidas, no sentido de estimular e conseguir a sua melhor execução.

Esta Estratégia, que lançou um novo ciclo programático de ação em 2018, alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030, quis assegurar o desenvolvimento sustentável do país, também em função da realização de uma igualdade efetiva e transformativa, garantindo, simultaneamente, a adaptabilidade necessária à realidade portuguesa e sua evolução até 2030. Mais, esta Estratégia afirmou-se como inovadora por se sustentar em três linhas de atuação transversais: a interseccionalidade, dado que a discriminação resulta da intersecção de múltiplos fatores; a territorialização, reforçando que as políticas públicas devem adequar-se às características e necessidades territoriais e às parcerias, numa lógica de partilha de práticas, de responsabilização e de otimização de meios e redes.

A preocupação central desta estratégia foi, e é, a eliminação dos estereótipos de género e, nesse sentido, sustentou-se em três Planos de Ação que definiram objetivos estratégicos e específicos:

- Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021 (PAIMH)
- Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021 (PAOIEC)
- Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

Estes Planos de Ação integraram as medidas concretas a prosseguir no primeiro período de execução de quatro anos, até 2021, sendo que 2022 foi o ano da sua avaliação e preparação do ciclo subsequente, com a implementação do

processo de revisão e redefinição junto dos ministérios e serviços executores a que se acrescentou, nomeadamente, a implementação de um processo de consulta pública, como previsto na lei.

No ciclo 2018-2021 foi conseguida uma execução total de 80%, sendo que se destaca o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, com uma execução de 85%, sendo que os Planos para a Igualdade entre Mulheres e Homens e o Plano de Ação para o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica alcançaram, ambos, 79% de execução.



PORTUGAL MAIS IGUAL

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018 - 2030

80%

Execução da Estratégia
Portugal + Igual (2018-
2030)

79%

Execução do Plano de Ação
para a Igualdade entre
Mulheres e Homens

79%

Execução do Plano de Ação
para a Prevenção e o
Combate à Violência
Contra as Mulheres e a
Violência Doméstica

85%

Execução do Plano de Ação
para o Combate à
Discriminação em razão da
Orientação Sexual,
Identidade e Expressão de
Género, e Características
Sexuais

Temporada Cruzada

A Temporada Cruzada Portugal-França 2022 acordada entre o Presidente da República Francesa e o primeiro-ministro português, António Costa, em julho de 2018, teve como grande desígnio valorizar o talento dos nossos artistas, pensadores, cientistas e empresários na perspetiva de reforçar, ou mesmo renovar, as bases da nossa cooperação

em vários domínios.

Prevista ocorrer de julho de 2021 a fevereiro de 2022, as datas da Temporada Cruzada tiveram de ser alteradas devido à crise sanitária ligada à Covid-19. Assim, a Temporada Cruzada Portugal-França realizou-se simultaneamente nos dois países entre fevereiro e outubro de 2022, estabelecendo simbolicamente a ligação entre a presidência rotativa da União Europeia exercida por Portugal no 1º semestre de 2021 e a presidência francesa, no 1º semestre de 2022.



**SAISON TEMPORADA
FRANCE PORTUGAL
PORTUGAL FRANÇA
2022**

- “Fórum da Igualdade | Encontro Feminista”

O facto de a Temporada ter um eixo específico para a Igualdade permitiu um trabalho continuado entre equipas dos dois países e a organização de dois eventos: o primeiro, em 8,9 e 10 de março em Angers, França, e o segundo, em 18, 19 e 20 de outubro em Guimarães, Portugal.

O Fórum Igualdade | Encontro Feminista para a igualdade de género na Europa, na verdade, teve dois momentos, exatamente com o mesmo título e o mesmo mote, quer em Angers, quer em Guimarães: os 50 anos da publicação de *Novas Cartas Portuguesas*. Pretendeu-se, assim, prestar tributo às suas autoras - Maria Teresa Horta, Maria Velho da Costa e Maria Isabel Barreno, à sua obra, impacto e longevidade e às feministas francesas que se bateram, internacionalmente, pela defesa das autoras, aquando do processo judicial que as visou.

portugueses, francesas e de outras nacionalidades, que se destacam no estudo e defesa dos direitos das mulheres e do feminismo.

Estas iniciativas tiveram como objetivo reforçar a proximidade histórico-social entre os dois países e contaram com o apoio e colaboração:

- em Portugal, do Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, do Gabinete do Ministro da Educação e do Gabinete do Ministro da Cultura, do Comissariado Português da Temporada, e da Câmara Municipal de Guimarães.

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género co-organizou o Fórum de Angers e o Fórum Igualdade | Encontro Feminista, em Guimarães reunindo de figuras

alcançarmos a Igualdade.

Quem quer juntar-se a nós?



As Comissárias da Temporada Cruzada Portugal França 2022: Manuela Júdice e Victoire Di Rosa.

LINK DO MICROSITE

<https://www.cig.gov.pt/iniciativas-nacionais/forum-igualdade-encontro-feminista/>

Avaliação das Convenções de Istambul e CEDAW

CEDAW

A cada 4 anos o Estado Português é examinado pelo Comité da Convenção CEDAW, apresentando um relatório sobre os progressos alcançados nos vários domínios da CEDAW e a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, apresenta o relatório sombra.

O Comité CEDAW no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, realizou o diálogo construtivo entre 13 e 15 de junho de 2022, com a participação de uma delegação governamental liderada pela Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Isabel Almeida Rodrigues, e por uma delegação não governamental da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres liderada pela sua Presidente Ana Sofia Fernandes.

A reunião decorreu na ONU, em Genebra, e, foram apresentados, por ambas as partes

(Estado e Sociedade Civil) as suas análises da situação e dos avanços ou retrocessos alcançados, desde o último processo, em 2015.

Ocorrem perguntas ao Estado Português, com base nas quais foram efetuadas recomendações que o Estado deve considerar nas suas políticas públicas. Durante a sessão em Genebra, a Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações destacou os vários impactos que a pandemia de Covid-19 teve sobre desigualdades já vivenciadas por meninas e por mulheres no país, como o flagelo da violência doméstica.

O Comité CEDAW concluiu a apreciação do décimo relatório periódico de Portugal, com Especialistas do Comité a elogiarem as leis e políticas antidiscriminação do Estado português e a questionarem sobre a ausência de uma lei que proíba o feminicídio e o aumento dos despedimentos de mulheres grávidas.

Ana Peláez Narváez, Perita do Comité e Relatora para Portugal, afirmou que foram feitos progressos importantes nas políticas do Estado em Portugal, incluindo leis para prevenir a discriminação contra mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e intersexuais, e pessoas

com deficiência, e leis que promovem a igualdade de remuneração para trabalho igual.

Convenção de Istambul

A avaliação intercalar ao Estado Português relativamente à implementação da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, conhecida como a Convenção de Istambul, ocorrida em janeiro e fevereiro de 2022, destaca progressos muito relevantes, desde a última avaliação que tinha ocorrido em 2019, ao nível da legislação, da cobertura e especialização da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) e do apoio a vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida.

Salienta ainda, o trabalho muito significativo do país durante o período mais complexo da pandemia (em 2020 e 2021) e a sua capacidade de resposta, sublinhando a garantia do financiamento para as políticas públicas nestas matérias e o trabalho consistente desde a ratificação da Convenção, em 2013.

Esta avaliação foi apresentada na 12ª reunião do Comité de Partes à Convenção de Istambul, realizada em Estrasburgo em junho

de 2022, onde foram também apresentadas as seguintes recomendações, a serem avaliadas em 2024:

- A necessidade de alteração de legislação (sobretudo penal) em matéria de violência sexual, incluindo o crime de violação;
- A criação de "Rape Crisis Centres", uma vez que as estruturas de apoio a vítimas de violência sexual existentes não foram consideradas exemplos destes centros de crise para vítimas de agressões sexuais, incluindo violação;
- A necessidade de reestruturação do Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD), assegurando apoio e informação a vítimas de todas as formas de violência previstas na Convenção e não apenas à Violência Doméstica.

FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

A Formação de Públicos Estratégicos corresponde a uma das tipologias de operações que dá resposta aos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual” (ENIND). Embora os Planos que a integram tenham tido uma dimensão temporal de 2018 a 2021, sendo que 2022, foi ano de avaliação final e preparação dos novos Planos, a componente formação não deixou de ser uma prática implementada e realizada em prol da qualificação de profissionais e cidadãos/ãs nas áreas de intervenção da CIG.

Assim, concorrem para a Formação de Públicos Estratégicos as seguintes ações:

- a) Ações de formação com intervenção no domínio da **promoção da igualdade entre mulheres e homens**, incluindo em matéria de prevenção e combate à discriminação salarial, ao assédio no local de trabalho e à segregação sexual das escolhas educativas e das profissões; em matéria de promoção da proteção na parentalidade e conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, e em matéria de representação equilibrada na tomada de decisão, tendo em conta uma perspetiva interseccional;
- b) Ações com intervenção no domínio da **prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica**, incluindo a violência no namoro, a violência sexual, a perseguição, a violência nas novas tecnologias, a violência obstétrica, o assédio, e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina, nomeadamente em matéria de estratégias e programas de prevenção, e de intervenção junto de públicos particularmente vulneráveis em razão da idade, da deficiência, da origem nacional, racial e étnica, da orientação sexual, da identidade e

expressão de género, e das características sexuais, entre outros, tendo em conta uma perspetiva interseccional;

- c) Ações de formação de públicos estratégicos no domínio da **prevenção e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais**, incluindo a discriminação múltipla e interseccional (no cruzamento destes e/ou com outros fatores de discriminação como a origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem, idade e deficiência);
- d) Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da **prevenção e combate ao tráfico de seres humanos**, e tendo em conta uma perspetiva interseccional. Dessa forma poderão ser desenhadas cidades mais inclusivas e igualitárias.

Formação CIG

Sendo a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual” (ENIND) o documento enquadrador de toda a ação da CIG, no horizonte 2030, a formação, capacitação e sensibilização assumem-se, por excelência, como instrumentos privilegiados para a concretização dos eixos, orientações, planos e objetivos referidos na Estratégia.

À semelhança dos anos anteriores, também em 2022 foram planeadas e executadas ações de formação, visando dotar profissionais com ferramentas que habilitem a intervir nas diversas áreas de atuação da CIG. Destacam-se as seguintes ações de formação:

Igualdade entre Mulheres e Homens

- i) Conceitos chave;
- ii) As origens estruturais da desigualdade de género e da discriminação;

- iii) Comunicação não sexista;
- iv) Instrumentos Nacionais e Internacionais de referência.

Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica

- i) Enquadramento histórico e cultural das questões da violência contra as mulheres e violência doméstica;
- ii) Terminologia conceptual;
- iii) Dados epidemiológicos, incidência e prevalência;
- iv) Custos sociais, económicos e de saúde;
- v) Características e dinâmicas;
- vi) A Rede Nacional de apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais

- i) Conceitos de orientação sexual, identidade de género e expressão de género e características sexuais (OIEC), assim como das componentes da sigla LGBTI;
- ii) Enquadramento histórico e legislativo em matéria das questões da OIEC;
- iii) Especificidades da discriminação contra pessoas LGBTI;
- iv) Instrumentos nacionais de referência na área - Plano de Ação de Combate à discriminação em razão da OIEC;

Mutilação Genital Feminina e Práticas Tradicionais Nefastas

- i) Caracterização das Práticas;
- ii) Prevalência da MGF;
- iii) Enquadramento legislativo;

- iv) Testemunhos.

Tráfico de Seres Humanos

- i) O Tráfico de Seres Humanos (TSH) como uma violação de direitos humanos e como um problema à escala global;
- ii) Os principais instrumentos internacionais sobre TSH;
- iii) Identificação, ao nível nacional, dos quadros legais e de ação;
- iv) RAPVT.

2170

N.º de formandas/os (630
formandos e 1.540
formandas)

61

N.º de ações

4,5

Índice de satisfação

ORÇAMENTOS COM PERSPETIVA DE GÉNERO

Os orçamentos nacionais são instrumentos fundamentais para a concretização das políticas públicas. A sua conceção e aplicação podem ter impactos desiguais na vida das mulheres e dos homens, das raparigas e dos rapazes, uma vez que os estereótipos de género determinam consequências diferenciadas nas respetivas condições de vida, satisfação de necessidades e estatuto social e económico. A estes acrescem outros impactos resultantes de fatores múltiplos, tais como a idade avançada, deficiência, raça, etnia, estatuto socioeconómico, ou território de residência, que moldam a natureza, a amplitude e a profundidade das desigualdades de género.

Os orçamentos com impacto de género correspondem à efetivação do *mainstreaming* de género no processo orçamental, compreendendo a reestruturação das receitas e das despesas com o objetivo de promover a igualdade entre mulheres e homens.

O compromisso político de formulação de orçamentos com perspetiva de género, foi assumido pela primeira vez em 2018 na Lei do Orçamento do Estado. Nesse mesmo ano foi integrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030, em concreto no Plano Nacional de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021 onde se contempla, entre outras dimensões, formação de pessoal responsável pelo processo orçamental e relatórios setoriais.

As normas de execução do OE2022, publicadas em agosto, prevêem uma nova atribuição às pessoas que coordenam o programa orçamental de cada área governamental: a compilação da informação enviada pelos seus serviços e entidades no momento da elaboração do orçamento e a definição de indicadores de avaliação de impacto de género. Veja-se o art.º 16 do Decreto-Lei n.º 53/2022 que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022.

Artigo 16.º - Acompanhamento da execução dos orçamentos com impacto de género

1 — Para efeitos de acompanhamento da execução dos programas, medidas e atividades submetidas a análise de impacto de género, nos termos do artigo 14.º da Lei do Orçamento do Estado, cada coordenador do programa orçamental deve compilar a informação remetida pelos respetivos serviços e entidades no momento da preparação do orçamento e definir indicadores para a avaliação do impacto de género.

2 — A informação relativa ao orçamento com impacto de género a que se refere o número anterior é enviada pelos coordenadores dos programas orçamentais à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e à DGO, nos termos a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da igualdade, que estabelece as orientações para a construção dos indicadores referidos no número anterior.

Simultaneamente, o Instituto Nacional de Estatística (INE) esteve a realizar uma grande revisão da sua Base de Dados de Género, com o objetivo de atualizar e melhorar o seu conteúdo e cobertura, de modo que possa ser disponibilizado um sistema mais abrangente de estatísticas de género e informação sobre várias dimensões da (in)igualdade entre mulheres e homens.

Também em 2022, a CIG viu aprovada uma candidatura ao Instrumento de Assistência Técnica da EUROCID do projeto: *Mainstreaming de Género nas Políticas Públicas e Gender Budgeting*.

Este projeto, com a duração de 30 meses, de maio de 2022 a outubro de 2024, tem como parceiros países como França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália e Roménia países que têm vontade política de aumentar a igualdade de género nas suas políticas públicas e nos seus Orçamentos.

O projeto visa sensibilizar para o impacto das políticas públicas em mulheres e homens, bem como para a importância de integrar uma perspetiva de género em todas as políticas e em todo o ciclo de vida do processo (mainstreaming de género) e ainda abordar a relação entre igualdade de género e orçamentos com perspetiva de género (gender budgeting), e tem como objetivos :

- a identificação de boas práticas e necessidades e formulação de estratégias consistentes.
- a conceção e implementação de um plano de ação para desenvolver capacidades com vista à implementação e utilização de ferramentas de integração de perspetiva de género (incluindo orçamentação).
- O desenvolvimento de guias metodológicos adaptados e testados para a implementação das novas boas práticas e ferramentas para a integração de perspetiva de género na orçamentação.



A primeira reunião deste projeto aconteceu em novembro de 2022 em Florença e o seguinte decorrerá, já em abril de 2023, em Lisboa.

Para além da equipa da CIG envolvida foi designada como perita nacional – Ana Sofia Fernandes da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. Sendo parceiros nacionais:

- Paulo Areosa Feio (PlanApp),
 - Carta Tavares (CITE),
 - Francisco Miguel Garcia Gonçalves de Lima (INE),
 - Presidente da Direção Geral do Orçamento (DGO)
 - Alexandra Carvalho, Secretária-Geral do Ambiente
 - Bernardo Santos e Sousa, Diretor Executivo da Estrutura de Missão Portugal Digital
 - Luisa Ribeiro Lopes, Coordenadora Geral INCoDe.2030
 - Fernando Alfaiate, Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal
 - Universidade da Beira Interior, coordenador do programa Programa UBImpulso
- As áreas de política publica que constituíram o projeto piloto de intervenção, serão as áreas da: transição digital -Plano de Ação para a Transição Digital (Direção-Geral das Atividades Económicas), Programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030»-; alterações climáticas - Secretaria-Geral do Ambiente; e mar - Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, Observatório Economia Azul-.

Naturalmente, o objetivo final deste projeto será que os índices de igualdade de género dos países beneficiários aumentem através:

- do aumento do número de indicadores sensíveis ao género integrados nos sistemas de dados nacionais
- do número de relatórios nacionais que utilizam indicadores sensíveis ao género do sistema de dados
- do facto do instrumento construído tornar-se obrigatório na elaboração de políticas
- da % de países que realmente levarão a cabo a sua aplicação.

PARIDADE E REPRESENTATIVIDADE

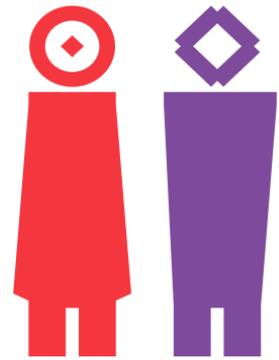
Durante o ano de 2022, foi elaborado o relatório anual sobre a aplicação da **Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto**, que estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa e da **Lei n.º 26/2019 de 28 de março**, que estabelece o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública, relativos ao ano de 2021.

As citadas leis atribuem à CIG a competência para a realização de relatórios anuais sobre a aplicabilidade das mesmas.

Foi igualmente recolhida a informação para elaborar o relatório sobre a aplicação da **Lei n.º 14/2008, de 12 de março**, que tem por objeto prevenir e proibir a discriminação, direta e indireta, em função do sexo, no acesso a bens e serviços, e seu fornecimento, e

sancionar a prática de atos que se traduzam na violação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, relativo ao ano 2021 e preparado o estudo de Avaliação do impacto **da Lei n.º 3/2006, de 21 de Agosto**, conhecida comumente como Lei da Paridade, que estabelece critérios e mecanismos que garantem a participação equilibrada de homens e de mulheres nos órgãos do poder político, aos níveis: europeu, legislativo e autárquico. Refira-se, que desde a sua última revisão em 2019, (Lei Orgânica n.º 1/2019, de 29/03), esta lei atribui, no seu artº 8 sob o título Avaliação periódica, ao Governo, através da CIG, a responsabilidade de apresentar, a cada quatro anos, um relatório relativo ao impacto da lei na promoção da paridade entre homens e mulheres na composição dos órgãos representativos abrangidos, incluindo sugestões para o seu aperfeiçoamento.

IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS



Uma das tarefas fundamentais do Estado Português é a promoção da igualdade entre mulheres e homens, tal como consta na Constituição da República Portuguesa. Esta obrigação é inseparável do facto da igualdade social e da liberdade serem princípios estruturantes da democracia, assim como de qualquer sociedade que garanta plenamente a não-discriminação em função do sexo.

A igualdade entre mulheres e homens define a missão da CIG e significa a igual visibilidade, participação e responsabilidade de mulheres e de homens em todas as esferas da vida pública e da vida privada. Esta igualdade concretiza-se no igual acesso, e possibilidade de usufruto dos recursos, e na igual distribuição destes por mulheres e homens. Significa, ainda, aceitar e valorizar de igual modo os vários papéis que mulheres e homens desempenham na sociedade.

Todos os seres humanos, independentemente do sexo, são livres de desenvolver as suas aptidões pessoais, de prosseguir as suas carreiras profissionais e de fazer as suas escolhas sem limitações impostas por estereótipos, preconceitos e concepções rígidas dos papéis sociais atribuídos a homens e a mulheres.

A igualdade entre mulheres e homens é uma questão de Direitos Humanos e uma condição de justiça social, necessária para que as sociedades se tornem mais modernas e mais equitativas. É, por isso, uma condição para o exercício efetivo e pleno da cidadania, e um requisito para a qualidade da democracia, para o desenvolvimento e a paz.

Uma das principais estratégias políticas de promoção da igualdade entre mulheres e homens consiste na sua abordagem integrada e transversal em todas as áreas e sectores do Governo e do Estado. Cabe à CIG coordenação das políticas para a igualdade de género e a não discriminação em função do sexo.

PROJETOS

Guiões de Educação Género e Cidadania: uma estratégia para o mainstreaming de género no sistema educativo



O Projeto “Guiões de Educação Género e Cidadania: uma estratégia para o mainstreaming de género no sistema educativo” centra-se na integração transversal da igualdade entre mulheres e homens no pré-escolar e no currículo dos ensinos básico e secundário. Visa alterar o conhecimento androcêntrico mobilizado pelas escolas, integrar a dimensão da igualdade de género na prática pedagógica e criar uma cultura de escola que garanta a vivência quotidiana da igualdade efetiva entre rapazes e raparigas.

Iniciou-se em 2008-2009 e a partir de 2011 passou a ser uma medida de política.

É dirigido a profissionais de educação de todos os ciclos do ensino não superior – educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário – do Continente e das Regiões Autónomas

da Madeira e dos Açores, onde foram distribuídos por mais de mil bibliotecas escolares. Através da CIG realizaram-se até ao fim de 2022, 147 ações, abrangendo cerca de 3 mil docentes provenientes de mais de metade dos agrupamentos escolares e cobrindo todos os distritos do continente, bem como as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

As 9 ações de formação realizadas em 2022 foram asseguradas diretamente pela CIG em articulação com Centros de Formação de Professores das Associações de Escolas ou realizada com financiamento do POISE, obtido através da CIG para apoiar a formação de públicos estratégicos em Igualdade entre Mulheres e Homens. Abrangeu 227 profissionais de educação e garantiu a integração dos Guiões de Género e Cidadania no Projeto *Todas e todos...fazemos tudo!* promovido pela Direção Regional de Educação da Madeira em parceria com a CIG, destinado ao 1º ciclo e pré-escola e envolvendo 28 escolas daquela Região Autónoma.

**Ações de formação
acreditadas em 2022**

**Total de
abrangidas/os**

9

227

Interseções II: igualdade entre mulheres e homens e educação para o desenvolvimento

Projeto realizado no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento coordenada, conjuntamente, pelo Instituto Camões, Direção Geral de Educação, Plataforma Portuguesa de ONG para o Desenvolvimento e CIDAC. Financiado pelo mecanismo de apoio a iniciativas ENED 2022 do Instituto Camões e destinado às Entidades Subscritoras do respetivo Plano

de Ação (ESPAS), das quais faz parte a CIG.

Desenvolve-se entre dezembro de 2022 e setembro de 2023 e surge para dar continuidade ao Projeto Interseções I, que terminou em abril de 2022. É coordenado pela CIG, em parceria com a Plataforma Portuguesa dos Direitos das Mulheres - PpDM, o GRAAL (responsável pela execução financeira do projeto), a Escola Superior de Educação de Viana do Castelo e a Escola Superior de Educação de Santarém. Consiste no cruzamento de duas Estratégias Nacionais: a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) e a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) e o seu Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens. Visa a produção de uma brochura com a síntese dos cruzamentos entre os temas da ED e as questões da igualdade entre mulheres e homens estabelecidos. Visa ainda a realização de um vídeo com testemunhos de docentes que desenvolveram as propostas educativas apresentadas neste recurso, bem como a realização de vídeo do Seminário Final do projeto que será transmitido online, nos sites das instituições parceiras e da ENED. A produção destes recursos exigiu a auscultação de docentes pelo que se prevê a organização de uma ação de formação acreditada, destinada preferencialmente a docentes envolvidas/dos na Estratégia de Educação para a Cidadania nas escolas, a realizar entre abril e junho de 2023.

O projeto termina em setembro, estando agendada a realização de um Seminário Final de apresentação pública, para 19 ou 20 desse mês. De acordo com a candidatura aprovada pelo Instituto Camões e seguindo as regras definidas por este para atribuição de financiamento, o Seminário Final deverá contar com a presença das tutelas dos organismos públicos que coordenam o mecanismo de financiamento e que desenvolvem o projeto: MNE (Instituto Camões); ME (DGE) e SEIM (CIG). Este evento será ainda divulgado junto do Secretário de Estado do Ensino Superior. O recurso que resultará do Projeto é produzido em suporte digital e será divulgado pelos sítios web da CIG, ENED (Instituto Camões) e PpDM, assim como pela DGE, pelo GRAAL, pela Escola Superior de Educação de Viana do Castelo e pela Escola Superior de Educação de Santarém. Será igualmente divulgada pelas ONG da Plataforma Portuguesa de ONG para o Desenvolvimento.



Programa de Formação e Mentoria Novas Lideranças

A CIG colabora no programa de formação e mentoria NOVAS LIDERANÇAS-PARA UM DESPORTO+IGUAL, garantindo formação dos/as participantes na temática da Igualdade entre mulheres e homens no desporto. Este programa é promovido pelo Comité Olímpico de Portugal (COP) com o apoio da Solidariedade Olímpica e numa parceria colaborativa com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PPDM). É coordenado por Filipa Cavalleri, Presidente da Comissão Mulheres e Desporto do COP e desenvolve-se entre outubro de 2022 e julho de 2023.

Pretende capacitar jovens dirigentes de organizações desportivas para o exercício de uma liderança promotora da igualdade efetiva entre mulheres e homens no desporto. É de âmbito nacional e conta com 14 participantes, 7 mulheres e 7 homens, com idades até aos 35 anos, que vão definir planos de ação concretos para as suas organizações desportivas visando implementar os "Objetivos de Igualdade de Género e Inclusão, 2021-2024", do Comité Olímpico Internacional (COI).

Uma equipa de 10 mentores e mentoras, dirigentes da área do desporto, acompanha o grupo de participantes, partilhando o seu conhecimento e experiência.

O Programa termina em julho de 2023 com a Conferência final, a realizar em Lisboa, no dia 13 julho, onde se apresentará o que foi realizado pelos/as participantes, permitindo um espaço de reflexão sobre a boa governação e a igualdade entre mulheres e homens no desporto em Portugal.

Realizaram-se até ao momento 3 sessões de formação, sobre as temáticas de mentoria e igualdade entre mulheres e homens no desporto.



Relatório Final sobre Igualdade de Género no Desporto em Portugal

Participação da CIG no Grupo de Trabalho (GT) criado pelo Despacho conjunto nº 9549/2022, de 4 de agosto, da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações e do Secretário de Estado da Juventude e Desporto para produzir, até 31 de janeiro de 2023, um relatório final que, a partir de um diagnóstico da situação de desigualdade das mulheres portuguesas no desporto, incluisse uma proposta de Plano de Ação para a Igualdade de Género no Desporto (2023-2026).

Para além da CIG, estiveram representados no GT o Comité Paralímpico Português, o Instituto Português do Desporto e Juventude, o Comité Olímpico Português, a Confederação do Desporto de Portugal, a Federação Portuguesa de Futebol, o Gabinete da Secretária de Estado de Igualdade e Migrações e o Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto.

A CIG participou em todas as reuniões de trabalho realizadas, produziu e enviou o seu contributo escrito que previa a integração da Igualdade entre mulheres e homens nas diferentes vertentes do desporto.

No âmbito da preparação do relatório, o GT promoveu reuniões com as seguintes entidades: Comité Olímpico Internacional, Associação Portuguesa de Direito Desportivo, Grupo de Alto Nível para a Igualdade de Género no Desporto da Comissão Europeia e a coordenação do Desporto Escolar. O Relatório Final foi apresentado publicamente no dia 7 de fevereiro, na Alfândega do Porto.



Projeto Todas e Todos Fazemos Tudo! Madeira

Colaboração da CIG como parceira da Direção Regional de Educação da Madeira na realização do Projeto Todas e Todos Fazemos Tudo! Trata-se de um projeto que tem como objetivo principal a prevenção e o combate ao sexismo, com base na Recomendação do Conselho da Europa de 2019 e na respetiva campanha "*Sexismo. Repare nele. Fale dele. Acabe com ele*". Dirige-se a todas as escolas da educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino básico da Madeira.

Desenvolve-se entre outubro de 2022 e junho de 2023, prevendo-se a realização de formação creditada dirigida a docentes e ao pessoal técnico das bibliotecas escolares envolvidos.

Terá como produto final a apresentação de trabalhos sobre a temática do sexismo pelas turmas participantes. Estes serão publicados na plataforma digital Artsteps, e apresentado numa exposição virtual, durante o mês de junho.

A CIG colaborou ainda na integração de um módulo de aproximadamente 45 minutos na formação já prevista, dirigida a docentes do projeto Educação Sexual e Afetos da Madeira (2º, 3º ciclo e secundário) sobre a temática do sexismo.

Estão envolvidos no projeto 22 docentes, 36 Técnicos/as das bibliotecas escolares e 30 escolas do 1º ciclo e educação pré-escolar.

Engenheiras por um dia

O Programa Engenheiras Por Um Dia promove, junto das estudantes de ensino não superior, a opção pelas engenharias e pelas tecnologias (STEM), desconstruindo a ideia de que estas são domínios masculinos.

Iniciativa do Governo, é coordenada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e pelo INCoDe.2030, em articulação com a Associação

Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI), o Instituto Superior Técnico e a Ordem dos Engenheiros.

Desde a sua criação, em 2017, já chegou a 12.554 jovens dos ensinos básico e secundário, através de atividades práticas laboratoriais, sessões de role model e mentoria.

De forma a robustecer o Programa e a sua rede de parcerias, foi criada, dezembro de 2021, a Aliança para a Igualdade nas TIC, com foco na formação, capacitação, contratação e retenção de mais

raparigas e mais mulheres para a área das tecnologias e engenharias.

A 6.ª edição do Programa, com início a 11 de outubro de 2022, contou com 99 entidades parceiras (15 das quais municípios), 62 escolas básicas e secundárias e 23 instituições de ensino superior.

Nas atividades desenvolvidas pelo Programa dirigidas às entidades parceiras do projeto nesta edição, participaram 5546 pessoas, dos quais 5287 são estudantes.



62

Escolas abrangidas

99

Entidades parceiras abrangidas

22

Instituições de ensino superior

5287

Estudantes participaram no programa

APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG DE MULHERES

De acordo com o legalmente previsto (Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 37/99, de 26 de maio), o Estado apoia e valoriza o contributo das Associações Não Governamentais de Mulheres (ONGM) na execução das políticas nacionais para a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, através da prestação de ajuda de carácter técnico e financeiro, desenvolvendo atividades sob a forma de programas, projetos ou ações que, em alinhamento com os objetivos da CIG, tenham por finalidade promover a dignidade e a igualdade das mulheres face aos demais membros da sociedade.

O prazo para a apresentação dos pedidos de apoio técnico e financeiro por parte das ONGM é definido na altura da abertura do concurso, que decorre ao abrigo de um Regulamento próprio para o efeito. No âmbito do concurso, a CIG procede à apreciação da elegibilidade das candidaturas com base na verificação do cumprimento dos requisitos e pressupostos estabelecidos no Regulamento, assim como da avaliação da sua pertinência na resposta às problemáticas da igualdade e não discriminação, de acordo com os critérios de ponderação previamente definidos para o efeito, e tendo em vista a distribuição do montante total da verba existente pelas várias candidaturas, nos termos das regras financeiras aprovadas.

Aviso de abertura de candidaturas ao Apoio técnico e financeiro às ONGM

Em 2021 foi estabelecido em 150 mil euros o valor total da verba a disponibilizar pela CIG para apoio técnico e financeiro às associações não governamentais de mulheres que, pelas finalidades plasmadas nos respetivos estatutos, bem como na atividade desenvolvida pelas mesmas, , apresentaram um

percurso comprovadamente centrado no objetivo da promoção da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens.

No último concurso, após prorrogação do prazo, que teve como data-limite, o dia 28 de janeiro de 2022, para submissão de candidaturas, foram rececionadas, até essa data, 22 candidaturas, representando um montante total solicitado de € 314.290,15. Todavia, foram aprovadas 19 candidaturas, sendo uma não enquadrada nos critérios elegíveis e nos pressupostos estabelecidos no regulamento e, outra entidade que desistiu do processo de financiamento.

As entidades que tiveram os seus projetos aprovados, foram os seguintes:

- Associação Mulheres na Arquitetura - Projeto Curso 'Ecofeminismos e Espaço' — Divulgação & Disseminação
- AMONET - Associação Portuguesa de Mulheres Cientistas - Projeto CIENTIST@PT: carreiras científicas no feminino
- Associação Plano i - Projeto (IN)MATES - Intimidade(s) e emoções - sensibilização e intervenção para a prevenção da violência de género, promoção da igualdade de género e diversidade social em contexto prisional
- Akto - Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia - Calíope - Projeto de Criação Artística e Promoção da Igualdade de Género
- APEM- Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres - Projeto - A integração dos Estudos sobre as Mulheres de Género e Feministas no Sistema de Ensino Superior e as Políticas de Igualdade de Género
- UMAR - Envelhecimento e Género numa perspetiva interseccional
- APDMGP - Associação Portuguesa peos Direitos da Mulher na Gravidez e Parto - Projeto - Campanha nacional de comunicação sobre direitos reprodutivos #PARTORESPEITADO
- CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
- Intersindical Nacional -Valorizar a Contratação Coletiva. Efetivar a Igualdade. No trabalho e na vida.
- MDM - Movimento Democrático de Mulheres- Um Congresso de Mulheres
- FEM - Feministas Em Movimentos, Associação Empoderamento

- Associação Mulheres sem Fronteiras Vidas que Inspiram II
- Plataforma portuguesa para os Direitos das Mulheres – PpDM -De Viva Voz II: Por uma ação feminista transformadora
- GRAAL- Construindo a igualdade: 20 anos do Banco de Tempo em Portugal
- APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - Projeto ACOMPANHAR+: acompanhamento de mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e/ou violência sexual no sistema de justiça
- ADDIM – Associação Democrática de Defesa e Interesses da Igualdade das Mulheres - Projeto Beija-Flor 6.0
- ADDHG – Associação de Defesa dos Direitos Humanos de Guimarães Humanos: Projeto Igualdade na Diversidade
- BUSINESS as NATURE – Projeto Programa Embaixadoras da Sustentabilidade – Escola&Bairro
- Associação Tocar n' Alma -Projeto Recuso ser vítima
- Mulheres de Tavarede – Projeto Mulheres em Ação

Esta pluralidade de candidaturas, veiculada por ONGM de diferentes âmbitos e escalas, traduz uma latitude de projetos e iniciativas focados em diversas áreas de intervenção, revelando um crescente dinamismo e uma progressiva consciência sobre a importância da colaboração entre a CIG e a sociedade civil, procurando garantir a execução das políticas públicas no domínio da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos

POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS PARA A IGUALDADE

Portugal vem implementando políticas públicas para a igualdade entre mulheres e homens há cerca de 25 anos, que têm sido norteadas por Planos Nacionais para a Igualdade desde 1997 e, entre março de 2018 até 2030, pela Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação- Portugal + Igual (ENIND).

A CIG, enquanto organismo do Estado que coordena os Planos Nacionais de Ação integrados na ENIND, reconhece o papel chave dos Municípios na promoção de políticas públicas locais para a igualdade, enquanto agentes de desenvolvimento local e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, a identificação e a apropriação local dos objetivos da ENIND e dos seus Planos Nacionais, numa lógica interseccional de trabalho em rede e de cooperação e entre a administração central e a administração local, de forma alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete às Câmaras Municipais, no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses das populações, “assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade” (artigo 33.º, alínea q).

O grande desafio que se coloca ao nível local e no universo dos 308 Municípios Portugueses é, pois, a integração da perspectiva de género em todos os domínios da ação política, quer ao nível interno, quer no âmbito do território, tendo por base mecanismos de diagnóstico, monitorização e avaliação dos Planos Municipais para a Igualdade.

Dessa forma poderão ser desenhadas cidades mais inclusivas e igualitárias.

Protocolos para a Igualdade e a Não Discriminação | Nova Geração

A forma da CIG apoiar a implementação das políticas públicas locais de igualdade e contribuir para a operacionalização da Lei das Autarquias Locais a esse nível, é através da celebração de Protocolos de Cooperação com os Municípios que, desde 2018, decorrem no âmbito da ENIND e dos seus três Planos de Ação.

Nesse contexto, a CIG coopera e presta apoio técnico aos Municípios na execução dos Protocolos celebrados, promovendo ações de formação aos seus recursos humanos, monitorizando indicadores de política pública para a igualdade a nível organizacional e territorial, incentivando a territorialização dos objetivos da ENIND e reconhecendo e disseminando práticas municipais de referência.

254

Total de Protocolos para a Igualdade e a Não Discriminação CIG/ Municípios

A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL, dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal.

126

Total de Equipas para a Igualdade na Vida Local:

Boas Práticas Municipais

Prémio Viver em Igualdade



O Prémio Viver em Igualdade é uma iniciativa bienal, promovida pela CIG desde 2012 e que distingue Municípios com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento, quer nas atividades por si desenvolvidas.

O Prémio consiste na atribuição de um certificado de mérito, destinado a ser utilizado na comunicação do Município distinguido, no qual se atesta que é reconhecido como um dos melhores locais para viver em igualdade.

Na 6.ª edição, 2022-2023 foram distinguidos com **Prémio "Viver em Igualdade"** os Município de Abrantes, Município de Alfândega da Fé, Município de Amadora, Município de Angra do Heroísmo, Município de Barcelos, Município de Boticas, Município de Cascais, Município de Fafe, Município de Felgueiras, Município de Guimarães, Município de Lagoa (Algarve), Município de Lisboa, Município de Lousã, Município de Mangualde, Município de Matosinhos, Município de Mirandela, Município de Mondim de Basto, Município de Montijo, Município de Oeiras, Município de Oliveira do Hospital, Município de Penalva do Castelo, Município de Póvoa de Lanhoso, Município de Tábua, Município de Vila Nova de Gaia e Município de Vila Pouca de Aguiar.

Foram distinguidos com **Mencão Honrosa**: Município de Albergaria-a-Velha, Município de Câmara de Lobos, Junta de Freguesia de Canidelo (Vila Nova de Gaia), Município de Madalena do Pico, Município de Monção, Município de

Montemor-o-Velho, Município de Nelas, Município de Soure e Município de Trofa.

PRÉMIOS E CONCURSOS



Jovens pela Igualdade

O Prémio Jovens pela Igualdade é um concurso promovido pelo IPDJ, I.P. em parceria com CIG.

Este prémio é atribuído desde 2011 e manteve regularidade bienal até 2018. A partir desse ano, a periodicidade foi alterada para anual, pelo Plano Nacional para a Juventude.

É destinado a associações juvenis inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ), com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género.

São objetivos do concurso:

Promover a sensibilização dos membros das associações juvenis, com vista à integração da dimensão da Igualdade de Género no seu funcionamento e nas suas iniciativas;

- Encarar o associativismo juvenil como fator de desenvolvimento pessoal que assume um papel fundamental como escola de cidadania e participação democrática, igualitária e respeitadora dos Direitos Humanos;
- Estimular uma participação igualitária em todos os tipos de atividades, em particular na tomada de decisão.

À candidatura com maior pontuação, é atribuído um prémio no valor de 1.500,00€.

A CIG é membro do júri que avalia as candidaturas. No ano de 2022 os 3 primeiros prémios foram atribuídos às seguintes associações juvenis: 1.º prémio_Projeto «How Can You(th) Prevent It?» da Sê Mais Sê Melhor –

Associação para a Promoção do Potencial Humano; 2.º prémio_Projeto «Hábitos de Género» da Associação Juvenil de Deão-AJD; 3.º prémio_«Laboratório de Robótica - Atividades de Sensibilização» da Intensify World - Associação Tecnológica e Recreativa.



Prémio Municipal Madalena Barbosa

O Prémio Municipal Madalena Barbosa foi criado em 2009 pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), em parceria com a CIG, com o propósito de distinguir, por meio de concurso, o melhor projeto/ação no âmbito da temática da "Igualdade de Género".

É atribuído um prémio pecuniário, até um montante máximo de 7 mil euros suportado, em partes iguais, pela CML e pela CIG.

Prémio Defesa Nacional e Igualdade

O "Prémio Defesa Nacional e Igualdade" tem como finalidade reconhecer publicamente as entidades da área da Defesa Nacional que se evidenciem pela promoção dos valores constitucionais da igualdade e da não discriminação, a criação de boas práticas de prevenção e de combate à violência de género e de medidas eficazes e exemplares que desenvolvam a igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens, na formação profissional e na conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e que promovam a educação e mudança de comportamentos, em todas as esferas da Defesa Nacional.

A 1ª edição do PDNI realizou-se em 2020, mas devido à crise pandémica, o prémio foi entregue em 2021.

No que respeita à 2ª edição, foram avaliadas seis candidaturas.

Na terceira edição, realizada em 2022, foram apresentadas quatro candidaturas.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Em matéria de cooperação com organismos internacionais, no âmbito da igualdade entre mulheres e homens, Portugal faz-se representar através da CIG nos seguintes grupos de trabalho:

Grupo de Alto Nível para o Mainstreaming de Género da Comissão Europeia

O Grupo de Alto Nível para o Mainstreaming de Género é formado por representantes dos mecanismos responsáveis pelo mainstreaming de género de cada um dos Estados membros da U.E. presidido pela Comissão Europeia (CE). As reuniões deste Grupo realizam-se regularmente duas vezes por ano e são organizadas pela CE em colaboração com a Presidência em exercício da União Europeia. O Grupo tem como tarefas o planeamento estratégico de atividades e políticas na área da Igualdade de Género a implementar pelas presidências da U.E., o seguimento da Plataforma de Ação de Pequim e apoiar a Comissão na preparação do Relatório Anual sobre Igualdade entre Homens e Mulheres.

Grupo de Alto Nível sobre a Não Discriminação, Igualdade e Diversidade da Comissão Europeia

O Grupo de Alto Nível para a Não Discriminação, Igualdade e Diversidade é composto por peritos e peritas que apoiam a Comissão Europeia na implementação da legislação, bem como dos programas e políticas nas áreas da não discriminação, igualdade e diversidade. Portugal é representado pela CIG e pelo Alto Comissariado para as Migrações.

A CIG participou nas 2 reuniões anuais com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento e a implementação de políticas e programas a nível da UE e a nível nacional,

destinados a combater a discriminação, a promoção da igualdade e da diversidade, aprofundar a cooperação e coordenação entre os Estados Membros e a Comissão em matérias relativas à eliminação da discriminação, em particular através da troca de experiências e boas práticas entre os membros do grupo, reforçando a coerência de esforços para alcançar a igualdade e eliminar a discriminação.

Comité Consultivo para a Igualdade entre Mulheres e Homens da Comissão Europeia

Apoia a Comissão Europeia na execução das ações Comunitárias destinadas a promover a igualdade entre mulheres e homens. Constitui um quadro de intercâmbio de experiências, de políticas e de práticas entre os Estados membros e entre outros atores interessados nesta matéria. Para além da participação nas duas reuniões anuais e elaboração dos respetivos contributos, destaca-se ainda a participação da CIG em vários Grupos de trabalho criados por este Comité com vista à elaboração de opiniões sobre matérias em debate ao nível dos vários órgãos da U.E.

EQUINET

A EQUINET é a Rede Europeia de Mecanismos Especializados para a Igualdade, e é uma estrutura financiada a 80% pela CE. A sua missão assenta na troca de experiências/informação entre mecanismos para a Igualdade, com vista ao desenvolvimento das políticas para a Igualdade. A CIG aderiu a esta plataforma em 2008.

A CIG participa nas reuniões dos GT e nos Seminários temáticos.

Comissão para a Igualdade de Género (GEC) do Conselho da Europa

Foi estabelecida para ajudar a garantir a integração da igualdade entre mulheres e homens em todas as políticas do Conselho da Europa e fazer a ponte entre os compromissos assumidos a nível internacional e a realidade das mulheres na Europa. A Comissão, cujos membros são nomeados pelos Estados-Membros, dá aconselhamento, orientação e apoio a

outros órgãos do Conselho da Europa e aos Estados-Membros.

A Comissão de Igualdade de Género apoia a implementação dos cinco objetivos da Estratégia para a Igualdade de Género do Conselho da Europa 2018-2023.

A representante efetiva, Andreia Marques, foi nomeada e eleita pelos seus pares para Presidente da GEC 2021-2022.

66ª Sessão da CSW (ONU)

Esta é uma Comissão funcional do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, exclusivamente dedicada à igualdade de género e ao progresso das mulheres. As pessoas representantes dos Estados membros reúnem anualmente na CSW, em Nova Iorque, para avaliar os progressos alcançados em matéria de igualdade de género, identificar os principais desafios, definir normas globais e formular políticas concretas para a promoção da igualdade de género e o progresso das mulheres de todo o mundo.

Em 2022, a CIG participou na 66ª Sessão da Comissão do Estatuto das Mulheres e na elaboração de contributos para os textos das conclusões acordadas, resoluções e intervenções das sucessivas Presidências da União Europeia, proferidas em nome da União.

Fórum de Peritas/os (EIGE)

É o órgão consultivo, composto por representantes de todos os Estados Membros da UE, da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu. O Fórum de Peritas/os reúne-se bianualmente como plataforma consultiva, troca de informação e fortalecimento do trabalho em rede.

Cabe aos membros do Fórum de Peritos/as divulgar as atividades dos respetivos países no âmbito da Igualdade de Género como forma de aconselhar e apoiar o EIGE.

Grupo de Trabalho de Gender mainstreaming e governance (OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)

O Grupo de Trabalho sobre Mainstreaming de Género e Governança (GMG) foi criado pelo Comité de Governança Pública da OCDE.

Este Grupo é um fórum colaborativo que visa encontrar soluções comuns e inovadoras para a implementação do mainstreaming de género. É também uma plataforma de cooperação e discussão, que reúne peritos/as dos estados-membros da OCDE, para a implementação das políticas públicas de género.

Rede dos Pontos Focais Mulheres, Paz e Segurança (ONU)

A Rede Nacional de Pontos Focais do WPS (Agenda Mulheres, Paz e Segurança) serve para permitir uma coordenação mais estreita entre os Estados-Membros e criar um espaço para partilhar e trocar periodicamente lições aprendidas e melhores práticas, inclusive sobre como desenvolver e rever estratégias nacionais de alto impacto para avançar com estes objetivos e integrar a perspetiva de género em todas as avaliações de segurança e abordagens de prevenção.

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), de que fazem parte Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, é uma plataforma privilegiada de partilha de experiências e de lançamento de projetos e ações comuns.

O princípio da igualdade de género é partilhado por todos os Estados-membros, estando plasmado no Plano Estratégico Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres da CPLP.

O ano de 2022 ficou marcado pela aprovação do Plano de Ação para Igualdade de Género e Empoderamento das

Mulheres, para o período 2022-24, cuja cerimónia de assinatura decorreu em Luanda, no âmbito VII Reunião de Ministros/as Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP (22 de abril de 2022).

O Plano de Ação assenta em cinco eixos de intervenção:

- Igualdade de género, empoderamento das mulheres e transversalização da igualdade de género nos Estados-Membros da CPLP;
- Legislação nacional;
- Empoderamento económico das mulheres;
- Violência contra as mulheres;
- Prevenção de conflitos e cultura de paz.

Em dezembro de 2021 foi assinado um acordo de parceria entre a CIG, o ICIEG (Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género) e o Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde, para a conceção e implementação do projeto piloto "Promoção da autonomia financeira e emocional das mulheres" na ilha do Fogo. Apoiado pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, previa o envolvimento dos municípios, centros de emprego e organizações da sociedade civil.

A CIG esteve envolvida, em 2022, na conceção deste projeto, centrado no empoderamento económico das mulheres, na criação das condições facilitadoras para a sua inserção no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de ações de capacitação na área do empreendedorismo, inclusão produtiva, literacia digital e financeira.

Para além da vertente do empreendedorismo e do empoderamento económica, o projeto contempla também ações de sensibilização para a prevenção da violência com base no género e de combate aos estereótipos geradores de discriminação e desigualdade para as mulheres.

Será desenvolvido no município de São Filipe, Ilha do Fogo, através de uma rede de parceria, envolvendo o ICIEG e atores locais (autarquia e estabelecimentos escolares e ONG) e, também, parceiros institucionais, a

saber, o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, a CIG e a ONU.

O projeto aguarda a autorização de financiamento do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, para entrar na fase de implementação.



VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A prevenção e combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (VMVD) encontra-se prevista pela Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – ENIND 2018-2030, especificamente no **“Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)”**.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Em matéria de cooperação com organismos internacionais e grupos de trabalho nacionais, no âmbito da Igualdade entre mulheres e homens, violência doméstica e violência contra as mulheres, Portugal faz-se representar através da CIG nos seguintes grupos de trabalho:

Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica

A Equipa realiza uma análise retrospectiva das situações de homicídio ocorridas em contexto de violência doméstica e que tenham sido já objeto de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão de arquivamento, visando retirar conclusões que permitam a implementação de novas metodologias preventivas ao nível dos respetivos procedimentos.

Comissão para a Igualdade de Género (Gender Equality Commission) Conselho da Europa

O Gender Equality Commission foi estabelecido para ajudar a garantir a integração da igualdade entre mulheres e homens em todas as políticas do Conselho da Europa e fazer a ponte entre os compromissos assumidos a nível internacional e a realidade das mulheres na Europa.

A Comissão, cujos membros são nomeados pelos Estados-Membros, dá aconselhamento, orientação e apoio a outros órgãos do Conselho da Europa e aos Estados-Membros. A Comissão de Igualdade de Género apoia a implementação dos cinco objetivos da Estratégia para a Igualdade de Género do Conselho da Europa 2018-2023.

Comité de Partes à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, Convenção de Istambul, Conselho da Europa

Os mecanismos de monitorização da Convenção de Istambul, que Portugal ratificou em 2013, visam avaliar e melhorar a implementação da Convenção pelos Estados Parte. Esta monitorização está a cargo de dois órgãos distintos, em interação:

- um órgão de especialistas independente, o Grupo de Peritas/os em Ação contra a Violência contra a Mulher e a Violência Doméstica (GREVIO), inicialmente composto por 10 membros e agora ampliado para 15 membros, após a 25.ª ratificação;
- o Comité de Partes, composto por representantes dos Estados-parte à Convenção.

Outros grupos de trabalho relevantes, na área da VMVD:

- GT para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados;
- Avaliação nas 72 horas após a denúncia da prática do

- crime de VD;
 - Plano de Formação VD para a Administração Pública;
 - Base de dados Violência Doméstica/Violência Contra as Mulheres;
 - Iniciativa Ibero-americana em matéria de prevenção e eliminação de todas as formas de
- violência;
 - Projeto Synergy – Eeagrants
 - Technical Advisory Group on GBV

II Fórum Portugal contra a Violência | Combate à violência contra as mulheres e a violência de género

Nos dias 24 e 25 de novembro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género organizou, em Matosinhos, o II Fórum Portugal contra a Violência | Combate à violência contra as mulheres e a violência de género, este ano com o tema "O papel da comunicação social".

Analisou-se e debateu-se a importância da comunicação social no reporte dos casos de violência contra as mulheres, mas também a forma como essa informação é relatada.

Os tempos modernos são apressados e o avanço da tecnologia potenciou a aceleração e a urgência da veiculação da informação, por vezes com prejuízo no cuidado com as palavras e as imagens.

Quisemos debater com os e as profissionais, como se pode trabalhar melhor a forma de noticiar casos de violência. De que modo se podem criar sinergias entre as pessoas que no terreno acompanham as vítimas e quem tem a responsabilidade de relatar os factos?

No dia 24, às 17h00, foi divulgada a campanha de combate à violência, que assinala o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres (25 de novembro).

No dia 25, entre as 10h00 e as 17h00, jornalistas e especialistas na área da violência doméstica, juntaram-se para refletir sobre o papel dos Órgãos de Comunicação Social no combate à violência e na proteção das vítimas



Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

A RNAVVD – Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica é constituída por um conjunto de serviços e respostas vocacionados para o apoio às vítimas, e inclui designadamente:

- As casas de abrigo
- As estruturas de atendimento
- As respostas de acolhimento de emergência
- O SIVVD – Serviços de Informação a Vítimas de Violência

A CIG tem competências de acompanhamento e supervisão técnica das respostas de acolhimento de emergência, estruturas de atendimento e casas de abrigo, em articulação com os serviços competentes da segurança social, nos termos legalmente previstos.

1419

N.º total de pessoas em Casa Abrigo

2165

N.º total de pessoas em respostas de Acolhimento de Emergência

20305

Total de vítimas atendidas pelas Estruturas de Atendimento

A **supervisão técnica** visa, entre outras:

- A verificação da conformidade dos procedimentos adotados com as orientações técnicas nacionais, comunitárias ou europeias sobre a prevenção da violência doméstica, proteção e assistência das suas vítimas e a sua articulação com as políticas públicas;
- A monitorização do trabalho das equipas quanto aos

modelos de intervenção e práticas de atuação e à formação, informação e atualização das competências técnico-científicas das pessoas que as integram;

- A verificação da conformidade com os requisitos mínimos de intervenção no âmbito da violência doméstica e violência de género estabelecidos pela CIG, tendo em vista a uniformização, formalização e melhoramento das práticas e procedimentos a desenvolver no âmbito da violência doméstica.

Respostas de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica

8977

Crianças e jovens nas RAP

60

Psicólogas/os

31

Equipas de apoio psicológico e psicoterapêutico

2 176 928 €

Valor aprovado pelo PO ISE



Este projeto, lançado em setembro de 2021, é gerido pela CIG e cria as primeiras respostas especializadas de apoio psicológico e psicoterapêutico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica atendidas e/ou acolhidas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).

Durante o ano de 2022 decorreu o projeto de investigação/ação em colaboração com a OPP -Ordem dos Psicólogos Portugueses, que permitiu às equipas das RAP ter 111 sessões de formação especializada e 294 horas de sessões de intervenção/supervisão de casos.

Processo de Auditoria e Certificação da RNAVVD – Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

A Coimbra Business School | ISCAC foi selecionada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, enquanto entidade supervisora das respostas e serviços da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

(RNAVVD), para elaborar um diagnóstico avaliativo e auditoria com vista à certificação das entidades que pretendam integrar a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, em todo o território nacional. Este projeto decorreu durante todo o ano de 2021.

Foram auditadas externamente 155 respostas da RNAVVD, incluindo 35 estruturas de atendimento promovidas por Autarquias – que, não obstante não carecerem da certificação da CIG, se propuseram a este processo avaliativo e sobre o qual a Equipa Técnica da CIG elaborou recomendações de melhoria – e estruturas de atendimento e acolhimento de ambas as Regiões Autónomas, cujo processo de Certificação será da responsabilidade dos respetivos Governos Regionais.

Excluindo as estruturas das Regiões Autónomas, durante o ano de 2022 a equipa técnica da CIG analisou todos os relatórios produzidos pela Coimbra Business School | ISCAC e elaborou fichas síntese individuais em setembro de 2022. Na sequência desta análise, e avaliados os diferentes níveis de conformidade, a CIG elaborou uma listagem das entidades sobre as quais propôs: Certificar, Certificação pendente (quando se identificam um conjunto de critérios técnicos e/ou legais que carecem de conformação) e Não Certificar.

Teleassistência a Vítimas de Violência Doméstica

A medida de proteção por Teleassistência a vítimas de violência doméstica é uma forma específica de proteção, organizada em torno de um sistema tecnológico que integra um leque de respostas/intervenções integram o psicossocial e a proteção policial, por um período não superior a 6 meses, salvo se a entidade judiciária entender pela sua prorrogação.

A CIG é a entidade pública responsável pela implementação desta medida de proteção, em todo o território nacional.

O sistema de teleassistência a vítimas de violência doméstica tem como objetivo fundamental aumentar a proteção e segurança da vítima, garantindo, 24 horas por dia e de forma gratuita, uma resposta adequada quer a situações de emergência, quer em situações de crise.

Destina-se a vítimas de violência doméstica a quem o juiz ou, durante a fase de inquérito, o Ministério Público, tenha determinado a sua proteção por Teleassistência. A decisão só pode ser tomada após a vítima prestar o seu consentimento livre e esclarecido.

2574

Novas medidas

4587

Nº máximo de vítimas protegidas em simultâneo

Transporte de Vítimas

O Serviço de Transporte de Vítimas de Violência Doméstica e de Tráfico de Seres Humanos pretende assegurar o transporte rodoviário, gratuito e em segurança, de vítimas de violência doméstica e de dependentes a seu cargo, para acolhimento em Casas de Abrigo ou em respostas de acolhimento de emergência, bem como de vítimas de tráfico de seres humanos, para as diligências processuais que se revelem necessárias e, de e para os Centros de Acolhimento e Proteção, em Portugal Continental.

O serviço de transporte é acionado, exclusivamente, pelas entidades acima referidas, através de um sistema de call center – através do n.º 910 074 755 – que funciona todos os dias, 24 horas/dia.

1698

Pessoas
Transportadas

967

Transportes
realizados

Apoio à habitação

No âmbito do protocolo entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e a CIG cujo objetivo é garantir um maior acesso à habitação por parte de mulheres alvo de acompanhamento no

âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), coordenada pela CIG, foram, em 2022, celebrados **2 contratos de habitação**, com vítimas de VD, ao abrigo do protocolo com a CIG.

2

Contratos de Habitação celebrados com
vítimas de Violência Doméstica

Atendimento a vítimas de violência doméstica nos 3 canais de comunicação da CIG

993

Atendimentos no SIVVD –
Serviço de Informação a
Vítimas de Violência Doméstica

178

Atendimentos SMS 3060

247

Atendimentos por email

Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública

O Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública visa envolver, numa primeira fase, mais de doze mil formandos de cinco áreas governativas: Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde.

Este plano vai disponibilizar, até 2023, mais de sete mil horas de formação certificada, estruturada em três percursos formativos, num total de 14 cursos.

A bolsa de 50 formadores foi indicada e o primeiro curso teve início em março maio de 2021, prolongando-se o calendário de formação até ao final do primeiro semestre de 2023.

Pela primeira vez foram uniformizados pressupostos de atuação e definidos procedimentos coordenados entre as várias partes envolvidas, em dimensões fundamentais de intervenção, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa, da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica, e da Comissão Técnica Multidisciplinar criada em março de 2019.

Destinado essencialmente à formação de agentes-chave na intervenção após as 72 horas após denúncia, é ainda destinado a agentes não especializados/as, por forma a efetivar uma abordagem ampla e multidisciplinar, bem como ampliar o conhecimento nas diversas áreas profissionais abrangidas e contribuir para o reforço de redes locais de intervenção integrada.

Estabilizados os conteúdos, a estrutura formativa e o universo de profissionais da Administração Pública a envolver, foi, com financiamento POISE, aberto um concurso - convite dirigido ao Instituto Nacional de Administração, I.P., (INA,) para a execução das ações de formação previstas no Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica

5661

N.º de formandas/os

310

N.º de ações

PRÁTICAS TRADICIONAIS NEFASTAS

As práticas nefastas são o resultado de normas culturais, sociais e religiosas relacionadas com o estatuto e papel de mulheres e crianças na família, na comunidade e na sociedade. De entre os vários tipos de práticas tradicionais nefastas existentes à escala global, destacam-se a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados.

CASAMENTOS INFANTIS, PRECOCES E FORÇADOS

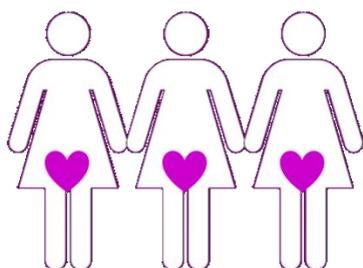
REPRESENTAÇÃO NACIONAL

A CIG integra o Grupo de Trabalho para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados, sob coordenação do Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Despacho n.º 1498-A/2021, de 5 de fevereiro), o qual tem como objetivos contribuir para a:

- Sistematização da informação disponível e caracterização do estado da arte e da situação em matéria de casamentos infantis, precoces e forçados em Portugal;

- Reflexão e identificação de abordagens, legislação e boas práticas internacionais e nacionais no domínio da prevenção e combate aos casamentos infantis, precoces e forçados;
- Identificação de áreas prioritárias e necessidades de intervenção;
- Elaboração de guias de intervenção, com fluxogramas entre serviços, sempre que se justificar;
- Formulação de recomendações e propostas de política pública.

MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA



A Mutilação Genital Feminina (MGF) afeta gravemente a saúde física, sexual, reprodutiva e psicológica das mulheres.

A prática da Mutilação Genital Feminina está tipificada em Portugal, desde 2015, como um crime de ofensa à integridade física grave.

Tratando-se de um crime de natureza pública, o procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da vítima, bastando uma denúncia ou o conhecimento do crime, para que seja instaurado um processo de promoção e proteção da menor. Um conjunto alargado de profissionais encontra-se capacitado para dar apoio na prevenção de casos, em particular técnicos/as de proteção de menores, profissionais de saúde e órgãos de polícia criminal, estando definidos para estes grupos de profissionais orientações e procedimentos específicos de atuação.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

A CIG coordena, desde 2009, políticas públicas de combate à MGF, cuja implementação é assegurada com o apoio de um grupo de trabalho intersectorial, tendo implementado três programas de ação específicos para a eliminação da MGF.

O **Grupo de Trabalho Temático sobre MGF** veio a ser reforçado em 2019, alargando a sua composição a novas organizações cuja intervenção se considerou prioritária no combate à MGF, como o SEF ou a ARSLVT, bem como um conjunto de 13 autarquias de territórios com maior prevalência de MGF na área da Grande Lisboa, tendo

em vista inscrever a problemática das práticas tradicionais nefastas nas políticas locais para a igualdade.

O Grupo de Trabalho Temático sobre MGF é atualmente constituído por 15 organismos públicos, 13 autarquias e 12 organizações não governamentais e tem como objetivos apoiar o desenvolvimento de ações e atividades de prevenção e combate à MGF no âmbito da implementação do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica e estimular a partilha de informação e parceria entre as entidades intervenientes.

APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO

No âmbito do apoio às associações de imigrantes e Organizações Não Governamentais, no desenvolvimento de projetos que visem o empoderamento das mulheres em comunidades afetadas pela MGF e a prevenção e o combate às Práticas Tradicionais Nefastas, são regularmente lançados concursos para apoio técnico e

financeiro ao desenvolvimento de Medidas, Projetos ou Ações de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina.

Aviso de abertura de candidaturas ao apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de medidas, projetos ou ações de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina

Foi publicado um aviso para apoio técnico e financeiro a associações de imigrantes e organizações não governamentais que desenvolvam atividades sob a forma de medidas, projetos

ou ações sobre MGF, cujo prazo para apresentação das candidaturas decorreu desde o dia 08.02.2021 até 19.03.2021.

Vieram a ser apoiadas 9 associações, com intervenção nos territórios com maior prevalência de MGF, cujos protocolos foram assinados, em sessão pública na Escola Nacional de Saúde Pública, em 1 de outubro de 2021. Os projetos

decorreram durante o ano de 2022 .

O valor total atribuído às associações no âmbito do concurso foi de 60 mil euros.

Modelo de Sinalização e Proteção de Vítimas em Portugal e em viagem para países com prática de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados.

O SEF, em colaboração da CIG, elaborou um Modelo de Sinalização e Proteção de Vítimas em Portugal e em viagem para países com prática de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados.

Este instrumento destina-se a todas as entidades que contactam com comunidades afetadas pela prática de MGF ou de casamentos infantis, precoces e forçados, procurando elencar os mecanismos atualmente existentes tendentes a proteger crianças e jovens/menores do risco

de saída de território nacional para serem submetidas às referidas práticas tradicionais nefastas, bem como às autoridades de fronteira no sentido de efetuarem o encaminhamento adequado dos casos referenciados e/ou detetados em ambiente de fronteira, incluindo, entre outros, os princípios que devem orientar a atuação das autoridades de fronteira no contacto com as vítimas ou potenciais vítimas de MGF/C ou de casamento infantil, precoce e forçados.

“Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina

Deu-se continuidade ao projeto “Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina”, coordenado conjuntamente pela CIG, ARS-LVT e ACM. Este projeto visa ancorar a prevenção da MGF nas estruturas de saúde mais próximas da população afetada por esta prática e ao garantir a responsabilização e sustentabilidade deste trabalho ao nível local.

Integram o projeto na qualidade de pontos focais territoriais, partilhando recursos e atuando em rede na prevenção da MGF, profissionais nos Agrupamentos de Centros de Saúde de Almada-Seixal, Amadora, Arco Ribeirinho, Loures-Odivelas, Sintra, Cascais, Estuário do Tejo, Lisboa Central, Lisboa Ocidental e Oeiras, e Lisboa Norte, que partilham recursos e atuam em rede na prevenção da MGF. Em 2022 decorreram reuniões com as

equipas locais de cada um dos 10 territórios abrangidos pelo projeto que tiveram como objetivo a discussão e o apoio na construção dos planos locais de ação.

No dia 10 de dezembro de 2021 foi assinado um aditamento de protocolo, tendo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2023.

Apesar das dificuldades inerentes à pandemia de COVID-19 na implementação do Projeto Práticas Saudáveis, a partir do segundo trimestre de 2022 verificou um aumento do número das atividades desenvolvidas que se relaciona com a conclusão da pós-graduação de Mutilação Genital Feminina por 30 profissionais de saúde que na sua maioria reforçou/constituiu equipas de trabalho nesta temática.

Pós-graduação em “Saúde Sexual e Reprodutiva: Mutilação Genital Feminina”

A CIG tem vindo a promover cursos de pós-graduação com especialização em MGF, em colaboração com escolas superiores de saúde. Em dezembro de 2021 teve início uma nova edição do curso na Escola Nacional de Saúde Pública, no âmbito de um protocolo estabelecido com esta escola superior, a ARSLVT e a DGS. Este curso terminou e, Março de 2022.

A Pós-Graduação sobre Mutilação Genital Feminina destina-se a todos/as os/as profissionais que integrem ou pretendam integrar equipas a desenvolver projetos de intervenção na área da mutilação genital feminina e tem como objetivos a aquisição de conhecimento sobre esta prática tradicional nefasta e o desenvolvimento de competências de intervenção comunitária nesta área.

Foram mobilizados para este curso cerca de 30 profissionais de saúde, 13 médicos/as, 16 enfermeiros/as e um técnico de diagnóstico e terapêutica dos ACES e hospitais da Área Metropolitana de Lisboa, priorizando-se

os territórios intervencionados pelo projeto supra. Os/as participantes desenvolvem a sua atividade profissional nos seguintes equipamentos: ACES Almada-Seixal, ACES Amadora, ACES Arco Ribeirinho, ACES Arrábida, ACES Cascais, ACES Estuário do Tejo, ACES Lisboa Central, ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, ACES Lisboa Norte, ACES Lezíria do Tejo, ACES Loures-Odivelas, ACES Médio Tejo, ACES Oeste Sul, ACES Oeste Norte, ACES Sintra, Hospital Amadora-Sintra, Centro Hospitalar Barreiro Montijo, Hospital Beatriz Ângelo e ainda 2 técnicos da ARS-LVT – Divisão de Saúde Pública.

Anteriormente, e desde 2013, realizaram-se 2 edições do curso de pós-graduação na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e 3 edições na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, tendo-se formado 150 profissionais de saúde.

PACTO CONTRA A VIOLÊNCIA



O Pacto Contra a Violência é um projeto criado em 2019 e visa a criação e a formalização de uma rede de entidades parceiras com o então Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e com a CIG na mobilização de respostas de urgência e apoio ao trabalho das estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

Estas parcerias multidimensionais são particularmente importantes para a prevenção e o combate à violência doméstica, dado que agem:

- Na divulgação de informação e campanhas de alerta;
- No apoio direto às vítimas e às estruturas da Rede

Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica;

- No apoio direto às vítimas e às estruturas da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

O presente Pacto contra a Violência reconhece, pois, o papel estratégico das empresas e demais entidades empregadoras como parceiras na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, reforçando e estruturando formas de cooperação sistemáticas e contribuindo para a divulgação do trabalho realizado pelas entidades envolvidas.

No ano de 2022 assistiu-se a um investimento quer na divulgação do Pacto junto de potenciais empresas

aderentes, como na diversificação de atividades e de formas de apoio. Destacam-se, a título de exemplo, o trabalho desenvolvido com a IKEA, com a LÓREAL Portugal, Vodafone.

- O apoio financeiro de 15 mil euros em cartão presente IKEA para apoiar mulheres vítimas de violência doméstica a equipar e decorar as suas novas residências permanentes;
- Estabelecer uma “via verde” de entrevistas de emprego, entre a equipa de recrutamento da IKEA (escritório e centro de apoio ao cliente) e as vítimas.

Campanha “VOZES SILENCIOSAS” CIG/IKEA

No âmbito do Pacto contra a Violência, assinado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e a IKEA, e tendo o Dia Internacional dos Direitos das Mulheres como pano de fundo, a IKEA lançou em Portugal, em março de 2022, a campanha “Vozes Silenciosas” que se centrou na importância de uma casa segura e confortável, sobretudo



para as mulheres vítimas de violência doméstica, que assentou em 4 eixos:

- A importância de uma casa segura e confortável, em todas as suas dimensões, para este grupo vulnerável;
- A divulgação da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e da linha de apoio CIG (Telefone 800 202 148 / SMS 3060);

Entidades parceiras:





LGBTI

As conquistas de direitos das pessoas LGBTI em Portugal é resultado de um longo caminho uma vez que, durante quase 100 anos, o Código Penal português, através dos artigos 70.º e 71.º entendia a homossexualidade como “prática de vícios contra a natureza”

Desde 2011 que os planos nacionais, enquanto instrumento de execução das políticas públicas, integram a área estratégica da orientação sexual e identidade de género com o objetivo de prevenir e combater todas as formas de discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género e promover a sensibilização de toda a sociedade portuguesa para esta problemática.

É em 2018, com a aprovação da Estratégia Nacional Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual (2018-2030) que Portugal passa a ter um plano autónomo intitulado “Plano de Ação de combate à discriminação em razão da Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais”.

30

N.º total de pessoas em
respostas
de Acolhimento de Emergência

3672

Total de Vítimas atendidas

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

Subgrupo LGBTIQ para a igualdade da Comissão Europeia

O Subgrupo LGBTIQ para a igualdade foi criado para reforçar a implementação da Estratégia LGBTIQ para a igualdade no âmbito do Grupo de Alto Nível sobre a não discriminação, a igualdade e a diversidade.

O subgrupo é composto por peritos/as governamentais, nomeados/as pelos Governos dos Estados-Membros, para apoiar e monitorizar os progressos da proteção dos direitos das pessoas LGBTIQ nos Estados-Membros. A Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA) contribui para o seu trabalho, e o subgrupo coopera regularmente com a sociedade civil e organizações internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Conselho da Europa.

O Subgrupo iniciou os seus trabalhos em maio de 2021. Em consonância com a Estratégia para a Igualdade LGBTIQ, o Subgrupo identificou como prioridade o trabalho de apoio ao planeamento, preparação e implementação de estratégias e planos de ação LGBTIQ.

A Estratégia LGBTIQ para a Igualdade incentiva os Estados-Membros a desenvolverem planos de ação nacionais sobre a igualdade OIEC.

A investigação sugere que o desenvolvimento e a adoção de tais planos de ação são importantes na promoção da igualdade LGBTIQ.

A CIG participou nas duas reuniões anuais.

Rede de Pontos Focais Governamentais LGBTI+

É uma rede transnacional para acompanhar e discutir o progresso na implementação das políticas públicas na área da promoção dos direitos das pessoas LGBTI.

Apoio Técnico e Financeiro

A CIG tem como uma das suas competências apoiar organizações não governamentais relativamente a medidas, projetos ou ações que promovam objetivos coincidentes com os seus. No âmbito do apoio técnico e financeiro prestado a organizações da sociedade civil que defendem e protegem os direitos de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI+), previsto no Plano de Ação de Combate à discriminação em razão da Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais (PAOIEC), foram apoiadas técnica e financeiramente 10 Medidas, Ações ou Projetos de Combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, reconhecendo a relevância destas organizações como interlocutoras privilegiadas e valorizando o seu contributo ativo para melhores resultados na implementação das medidas de política pública.

Protocolo entre a CIG e Administração Interna e Forças de Segurança

No âmbito do protocolo de cooperação entre a CIG_SGMAI_SEF_PSP_GNR_IGAI foram realizadas duas reuniões de trabalho e dois workshops sobre "Policiamento de crimes de ódio contra pessoas LGBTI". Os workshops foram dirigidos a 20 representantes (Sexo F: 11/Sexo M: 9) de todas as entidades do MAI com responsabilidade/poder de decisão na área da formação e/ou prevenção e investigação de crimes de ódio, pretendendo-se sensibilizar as estruturas de topo para a temática OIEC, em geral, e para a implementação da formação prevista no protocolo, em particular.

Conteúdos Programáticos:

- Conceitos Chave;
- Crimes de ódio contra pessoas LGBTI;
- Vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida - Violência Doméstica e Pessoas LGBTI.

Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia

A CIG promoveu a apresentação pública do "Estudo nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais" e convidou todas as instituições com eventos e iniciativas a fazer parte de um mapa de ações disponibilizado no website da CIG.

A apresentação do "Estudo nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais" teve lugar, presencialmente e online (através de ZOOM), no Auditório Afonso Barros, no ISCTE entre as 14h30 e as 17h00, onde foram apresentadas as principais

conclusões e recomendações, posteriormente, comentadas por um painel de especialistas.

O estudo teve como principais objetivos:

Proceder a uma revisão da literatura nacional e internacional para conhecer o fenómeno da discriminação em função da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC);

Identificar as necessidades das pessoas LGBTI e as razões da discriminação em função da OIEC;

Analisar o quadro legal nacional à luz das recomendações internacionais, sobre “crimes” e discurso de ódio”

Adicionalmente, a CIG lançou o convite a todas as

Formação para o Ministério da Defesa Nacional

Em 2022, no âmbito do dia internacional dos Direitos Humanos, foi realizada uma ação de sensibilização intitulada “K.O. à violência – 2.º round” - Identidade e Expressão de género em contexto laboral. Participaram 22 pessoas, 12 do sexo feminino e 10 do sexo masculino.

instituições que celebram este dia a fazer parte de uma lista – divulgada no website da CIG – com os detalhes (localização, tipo de atividade, tipo de público, contactos, etc.) das ações, para que seja mais fácil a visibilidade e adesão por parte do público.

Queixa por discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género



A CIG, enquanto serviço da administração central do estado que tem por missão receber queixas relativas a situações de discriminação ou de violência com base no género, e apresentá-las, sendo caso disso, através da emissão de pareceres e recomendações, junto das autoridades competentes ou das entidades envolvidas. Desde 2022 a CIG disponibiliza, no seu website, um formulário que permite efetuar queixas por discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género.

Este formulário de queixa eletrónica pretende ser um meio facilitador da comunicação de factos que possam eventualmente consubstanciar práticas discriminatórias em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género.

Formulário disponível em <https://www.cig.gov.pt/area-servicos/servicos/queixa-por-discriminacao/>

Queixas rececionadas no ano 2022:

23

N.º de queixas de discriminação
ou violência com base no **sexo**

33

N.º de queixas de discriminação
ou violência com base na
orientação sexual

13

N.º de queixas de discriminação
ou violência com base na
identidade de género

TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O Tráfico de Seres Humanos (TSH) é um crime contra a liberdade pessoal, que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Envolve o recrutamento e a movimentação de pessoas entre fronteiras internacionais ou dentro de um mesmo país, com o objetivo de as sujeitar a diversos tipos de exploração. O recrutamento e a movimentação das vítimas são realizados com recurso à violência, engano ou abuso de situações de vulnerabilidade.

IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 -2021

O IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 -2021 visou reforçar o conhecimento sobre a temática do tráfico de seres humanos, assegurar às vítimas um melhor acesso aos seus direitos, bem como qualificar a intervenção e promover a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelando o modelo de negócio e desmontando a cadeia de tráfico.

O Plano tomou em consideração as recomendações e os compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e esteve alinhado com os Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, relativos ao tráfico de seres humanos, com os mecanismos de cooperação previstos na Declaração Política da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 27 de setembro de 2017, e com as prioridades específicas para a prevenção do tráfico de seres humanos da Comissão Europeia.

Também toma em consideração as Recomendações CP(2017), 4 relativas à implementação da Convenção do Conselho da Europa sobre Ação contra o Tráfico de Seres Humanos adotada por Portugal na 20.ª reunião do Comité das Partes a 10 de março de 2017.

A CIG foi designada como entidade coordenadora do IV

Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 -2021.

75%

Execução da Estratégia
Portugal + Igual (2018-2030)

REPRESENTAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

A CIG coordena a **Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT)**. Esta rede, implementada em junho de 2013, é um espaço de cooperação e de partilha de informação e tem como finalidade, a prevenção, a proteção e a reintegração das vítimas de tráfico de seres humanos.

A CIG integra ainda o **Grupo de Trabalho para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados**, sob coordenação do Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações.

Em matéria de cooperação com organismos internacionais, Portugal faz-se representar, através da CIG, na **Rede de Pontos Focais governamentais para o GRETA junto do Conselho da Europa**.

Em matéria de cooperação com organismos internacionais, Portugal faz-se representar, na **Rede informal de Relatores Nacionais da UE ou mecanismos equivalentes** através do Vice-Presidente da CIG, enquanto Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos.

A CIG é ainda **Ponto Focal de Portugal junto do Grupo de Peritos sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, (GRETA) do Conselho da Europa** no que concerne a Convenção relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos.

Para além do Conselho da Europa, a CIG assume representação em várias instâncias internacionais, tais como as Nações Unidas, (através dos seus diversos órgãos e agências), a UE (por via, em especial, da aplicação da Diretiva 2011/36), a OSCE e o Departamento de Estado USA, no que concerne o TIP Report.

REDE DE APOIO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE TRÁFICO -RAPVT

A RAPVT é uma rede de cooperação e partilha de informação, com a finalidade de prevenir, proteger e reintegrar vítimas de tráfico de seres humanos.

Constituem objetivos da RAPVT, designadamente:

- a adoção de instrumentos comuns para a sinalização, recolha de dados e encaminhamento das vítimas;
- a disponibilização de uma resposta de intervenção em rede;
- a criação de uma metodologia de intervenção multidisciplinar no apoio jurídico, psicológico e social;
- prevenir situações de revitimização;

- a adoção de estratégias conjuntas para a realização de ações de formação de profissionais na área da prevenção e do combate ao crime de tráfico de seres humanos e de ações de sensibilização ao público.

Os dados oficiais, no que diz respeito a situações de TSH, foram os seguintes:

378

Sinalização de (presumíveis)
vítimas de TSH

145

N.º de processos de TSH
pendentes/em investigação

60

N.º de processos não
confirmados de TSH

Da análise dos registos válidos por distrito relacionados com situações de TSH, verifica-se uma prevalência territorial nos distritos de Beja e Leiria.

Durante o ano de 2022 observou-se um aumento no número total de sinalizações e de vítimas confirmadas, face a 2021

CENTROS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO E SEUS FILHOS MENORES

O primeiro Centro de Acolhimento e Proteção (CAP's) foi criado em 2008 e era dirigido para mulheres e filhos/as.

Atualmente, existem 5 CAPs espalhados pelo país, sendo que dois CAPs são para homens vítimas de TSH e seus/suas filhos/as, dois CAPs são para mulheres vítimas e seus/suas filhos/as e um CAP é destinado exclusivamente para crianças vítimas de TSH.

Os CAPs têm como principal finalidade o acolhimento, a estabilização emocional e a futura (re)integração social das vítimas e seus/suas filhos/as menores.

Estas estruturas estão ancoradas numa intervenção multidisciplinar centrada na vítima, nas suas especificidades, necessidades e urgências resultantes dos processos de vitimização por tráfico de seres humanos.

67

Total de vítimas acolhidas
no ano de 2022

24

Vítimas do sexo feminino (das
quais, 4 crianças)

43

Vítimas do sexo masculino

49

De países terceiros

18

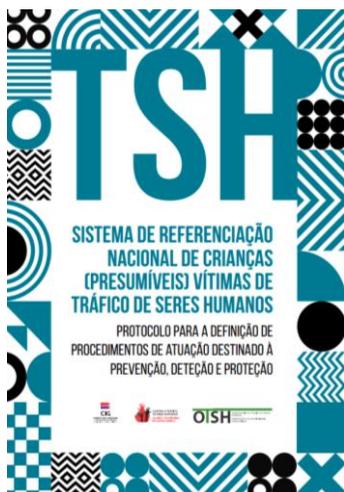
De Estados-membros da
União Europeia

SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO NACIONAL PARA CRIANÇAS (PRESUMÍVEIS) VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Decorrente de uma solicitação da **PSP**, foram desenvolvidas, durante o segundo semestre, **7 ações de formação**, as quais foram dinamizadas em conjunto por diversos organismos, entre os quais, a CIG.

Estas formações envolveram um **total de 182 agentes** e tiveram como objetivos:

- estabelecer procedimentos para a prevenção, deteção, identificação, apoio e proteção de crianças (presumíveis) vítimas de TSH;
- consolidar e reforçar os mecanismos de coordenação, cooperação e comunicação entre os/as profissionais envolvidos/as ao longo das várias etapas;
- garantir o superior interesse da criança ao longo de todas as etapas, designadamente evitando situações de revitimização ou de novo tráfico.



TASK FORCE UCRÂNIA

Em 2022, foi criada uma Task Force, com todos os Ministérios relevantes, com o objetivo de coordenar as chegadas e integração das pessoas que fugiram do conflito existente na Ucrânia, em especial mulheres e crianças

Dentro dessa Task Force, foi criado um subgrupo para a "Prevenção do TSH". Essa estrutura contou com a participação do Relator Nacional.

Foram desenvolvidos e divulgados dois fluxogramas. Um para a prevenção e detecção de presumíveis casos de tráfico de adultos e outro destinado a presumíveis casos de tráfico de crianças. Ambos os fluxogramas foram baseados nos procedimentos estabelecidos no Sistema de Referência Nacional e no Sistema de Referência Nacional de Crianças Vítimas de Tráfico. Este subgrupo também identificou a importância de ter, mediante solicitação, a presença das Equipas Multidisciplinares Especializadas de Atendimento às Vítimas de Tráfico/APF para triagem de potenciais casos/vítimas que chegam ao Aeroporto Militar de Figo Maduro.

Foi elaborada e divulgada amplamente, uma brochura (em português, inglês e ucraniano) para a prevenção do Tráfico de Seres Humanos. Dentro das informações disponíveis, foi disponibilizado um conjunto de indicadores e fornecidos contactos das principais organizações que atuam no terreno e para as quais uma pessoa pode ligar para denunciar ou procurar informações.

Foram igualmente dados contributos para o Plano de Contingência no âmbito do TSH.

GRUPO DE TRABALHO TIMOR

Decorrente do fluxo migratório de timorenses que ocorreu em especial no segundo semestre de 2022, foi criado um grupo de trabalho relacionado com esta temática, o qual contou com a participação da CIG no subgrupo relacionado com a intervenção social.

No âmbito desse subgrupo, foi elaborado um protocolo de atuação que continha os respetivos intervenientes, modelo de intervenção, objetivos por entidade e indicadores.

Atendendo à especificidade deste fenómeno, foi elaborado um folheto informativo para circulação em Timor-Leste e em território nacional. Este folheto continha, para além de outros dados, informações sobre os indicadores relacionados com o TSH e os respetivos contactos relacionados com atendimentos especializados.

PT 2020



A CIG tem competências de gestão no âmbito do Portugal 2020 delegadas pelas autoridades de gestão dos programas operacionais Inclusão Social e Emprego, Regional de Lisboa e Regional do Algarve.

Para assumir responsabilidades de gestão no âmbito do Portugal 2020, a CIG celebrou com cada um dos Programas Operacionais um Contrato de Delegação de Competências, onde são definidas as responsabilidades e as áreas de intervenção. Neste âmbito, a CIG assume a condição de organismo intermédio.

Para essa gestão foi criada a **Estrutura de Missão para a Igualdade de Género (EMIG)**, por Resolução de Conselho de Ministros 25/2015, de 27 de abril.

O objetivo é o de promover o melhor aproveitamento dos fundos comunitários do Portugal 2020 no relativo à execução das políticas públicas nas áreas da cidadania, da promoção da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos.

No **Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (POISE)** enquadram-se nas prioridades de investimento:

- prioridade de investimento 8iv – Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios no acesso ao emprego na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual;
- prioridade de investimento 9iii – Luta contra todas

as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.

No **Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa 2020)** estão enquadradas nas prioridades de investimento:

- prioridade de investimento PI 8iv – Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual;
- prioridade de investimento PI 9iii – Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.

No **Programa Operacional Regional do CRES Algarve 2020** estão enquadradas nas prioridades de investimento:

- prioridade de investimento PI 8iv, “Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual”;
- prioridade de investimento PI 9iii, “Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades”, do eixo prioritário 6,

“Afirmar a coesão social e territorial”, estão abrangidas as seguintes Tipologias de Operação.

EMIG

- Durante o ano de 2022 a EMIG foi efetuado o acompanhamento de **324 operações em execução** e sob sua gestão, sendo operações em diversos estados de maturidade, decorrentes de concursos abertos nos anos anteriores ((2019, 2020 e 2021). Em 2022 não foi aberto nenhum concurso.
- Para o efeito **foram analisados 500 pedidos de reembolso de despesa e emitidos 635 pagamentos, no valor total de 7 972 421,81 €** (POISE em POR Lisboa e POR Algarve).
- Durante o ano de 2022 foram ainda **analisados 257 pedidos de alteração de operações.**

Em final de dezembro de 2022 estavam em **execução 315 projetos**, tendo previsão de termo para, em regra, 30 de junho de 2023.

EEA GRANTS



EEA Grants Portugal

Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
European Economic Area Financial Mechanism
Unidade Nacional de Gestão
National Focal Point

A CIG foi designada Operadora do Programa Conciliação e Igualdade de Género, em parceria com o Norwegian Equality and Anti-discrimination Ombud (LDO), no âmbito dos EEA Grants 2014-2021, nos termos do Memorando de Entendimento, assinado em Lisboa, no dia 22 de maio de 2017.

O Programa

Através deste Programa estão a ser financiados projetos inovadores e estruturantes para o país, alinhados com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, nas seguintes áreas:

- **PA4- Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar**
- **PA16- Boa governança**
- **PA22- Violência contra as mulheres e violência doméstica**

Os projetos selecionados devem contribuir para:

- garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho;
- melhorar o sistema de proteção e prevenção da violência contra as mulheres e violência doméstica;
- garantir a participação cívica e política das mulheres.

O Programa Conciliação e Igualdade de Género estrutura-se em duas premissas inovadoras:

- permitir, por um lado, capitalizar e desenvolver iniciativas a partir dos resultados do Programa

anterior, também financiado através dos EEA Grants 2009-2014;

- trazer novas abordagens e áreas de intervenção, a fim de tornar mais efetivas as políticas públicas de promoção da Igualdade de Género.

O Programa - com uma execução de 62% no final de 2022- está a contribuir ativamente para o cumprimento dos objetivos dos EEA Grants: redução das disparidades económicas e sociais na sociedade portuguesa e para o reforço das relações bilaterais entre os Estados doadores e Portugal.

Dos 33 projetos financiados apenas um é de âmbito nacional, não tendo constituído parceria com uma entidade dos países doadores.

Os Projetos

O Programa está a ser executado através de 4 projetos pré-definidos, 2 open-call e 3 small grant scheme em três grandes áreas:

PA4- Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar

Os objetivos desta área estão a ser cumpridos através dos seguintes projetos pré-definidos:

- **PDP1- Equality Platform and Standard**, promovido pela Comissão para a Igualdade no Mercado de Trabalho (CITE);
- **PDP2- Ge-HEI – Gender Equality in Higher Educations Institutions**, promovido pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES);
- **PDP4 – PROMOVA- Gender Equality Opportunities in Senior Management**, projeto promovido pela Confederação Empresarial de Portugal (CIP), que já terminou.

Foram ainda aprovados 9 projetos nos seguintes concursos:

- **Open-call 1** onde foram aprovados dois projetos que avaliarão o valor do trabalho e do salário e a desenvolver instrumentos de medição das desigualdades de género nas organizações de trabalho;
- **Open-call 2** onde foram aprovados três projetos cujo *focus* é a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais;
- Através do **Small Grant Scheme 1** estão a ser desenvolvidos quatro estudos diferentes sobre o impacto económico da igualdade de género.
- No âmbito do **Small Grant Scheme 3** foram selecionados 4 projetos que irão promover estudos/ livros brancos sobre o impacto da maternidade nos salários, analisar o regime jurídico do trabalho doméstico remunerado, analisar o enquadramento da discriminação interseccional e múltipla no quadro jurídico nacional, avaliar a forma como a pandemia afetou as famílias, na relação entre teletrabalho, a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e a divisão do trabalho não pago.

PA16. Boa Governação

Nesta área está a ser implementado o **PDP3- National Statistics System on Gender Equality**, promovido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e, ao nível local - estão a ser desenvolvidos seis projetos em cooperação com as autoridades regionais e a sociedade civil, bem como com grupos vulneráveis (**Open-call 5**).

PA 22. Violência doméstica e de género

Os EEA Grants estão a financiar pela primeira vez esta área em Portugal a 2 níveis:

- **proteção**: o apoio às vítimas de violência doméstica está a ser melhorado e as medidas aplicadas aos agressores de violência estão a ser avaliadas através de três projetos selecionados no âmbito da Open-call 4;
- **prevenção**: projetos menores dirigidos a crianças e jovens que promovam masculinidades não violentas (4 projetos no âmbito do Small Grant Scheme 2).

Os dois novos projetos pré-definidos (PDP) aprovados em julho de 2021 vão trabalhar com grupos vulneráveis: crianças vítimas/ testemunhas de violência doméstica (PDP 6) e vítimas de exploração sexual (PDP7).

Dos 33 projetos financiados, 12 projetos já foram concluídos. Os seus resultados finais serão apresentados num Seminário Internacional do Programa Conciliação e Igualdade de Género que terá lugar no primeiro trimestre de 2023.

Primeiros resultados

Relativamente aos resultados alcançados até dezembro de 2021, o projeto pré-definido 4 (PDP4-Gender Equality Opportunities in Senior Management) terminou em julho de 2021, com 32 mulheres a completarem o programa de liderança, de 22 empresas participantes no projeto.

45% das mulheres selecionadas foram promovidas e 20% passaram para cargos de chefia.

Este foi um projeto bem-sucedido: a nível nacional a sua sustentabilidade está a ser garantida com uma nova edição financiada por empresas privadas e, a nível internacional, foram contactadas para apoiar a replicação do projeto noutros concelhos.

Atividades bilaterais desenvolvidas com a Noruega

Apesar do contexto pandémico que implicou o cancelamento e /ou adiamento de viagens, o trabalho com o parceiro de programa (LDO-Norwegian Equality and Anti-discrimination Ombud) continuou, em particular nas seguintes áreas: "Assédio sexual no local de trabalho", "Trabalho com juízes para prevenir e combater a violência doméstica", "Partilhar boas práticas em situação de homicídio por violência doméstica", "A Semana de Trabalho de 4 Dias" ou "Mulheres e Alterações Climáticas".

3 631 361€

Financiamento total no ano 2022

33

Projetos em execução no ano de 2022

IGUALDADE DE GÉNERO EM NÚMEROS

O conhecimento aprofundado da situação de mulheres e de homens, a partir do qual são tomadas as necessárias decisões e medidas de política para combater as assimetrias é fundamental.

A CIG disponibiliza regularmente estatísticas com perspetiva de género, as quais reúnem a informação existente sobre a atual situação de mulheres e homens em vários sectores da nossa sociedade.

São estatísticas que refletem as diferenças e desigualdades na situação de mulheres e homens em todas as áreas da vida (Nações Unidas, 2006) e refletem questões relacionadas com a igualdade de género. As estatísticas com perspetiva de género dizem respeito a toda a sociedade e a todas as pessoas, mulheres e homens e não são um campo isolado. Atravessam os campos tradicionais da estatística, como a economia, agricultura, saúde e emprego, para explorar as diferenças que existem entre mulheres e homens na sociedade.

BOLETIM ESTATÍSTICO

“**Igualdade de Género em Portugal – Boletim Estatístico 2022**” visa identificar e divulgar dados estatísticos que reflitam as realidades das vidas de mulheres e de homens, dando continuidade a um instrumento que CIG tem vindo a disponibilizar, desde 1980, por ocasião da 2.ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, das Nações Unidas.

Paralelamente, o presente documento dá cumprimento a um dos objetivos estratégicos da Plataforma de Ação de Pequim, de 1995, que refere a necessidade de

produzir e difundir dados e informação desagregados por sexo, essenciais para o desempenho e a implementação de políticas públicas mais adequadas e justas.



INDICADORES-CHAVE

A infografia “**Igualdade de Género em Portugal: Indicadores-Chave 2022**” apresenta alguns dados relativos à situação de mulheres e homens em Portugal na atualidade, abrangendo dados de vários setores, nomeadamente:

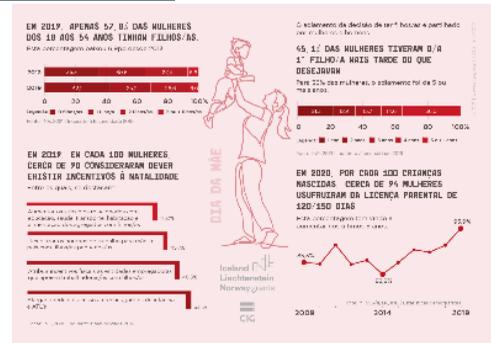
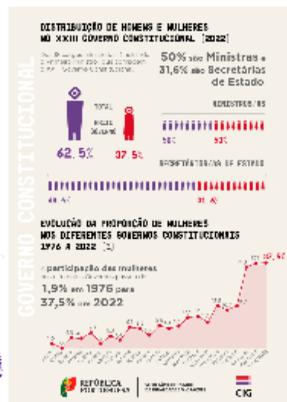
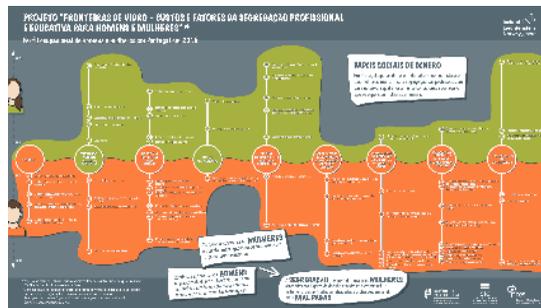
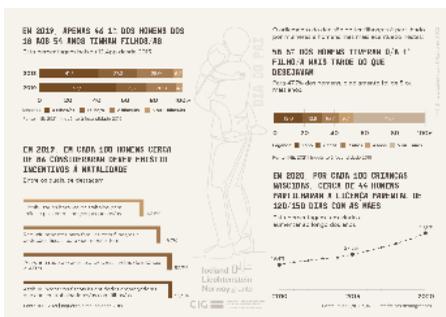
- 2.Saúde
- 3.Educação, formação e ciência
4. Digitalização e Tecnologias de Informação e Comunicação
5. Trabalho e Emprego
6. Poder e Tomada de Decisão
7. Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.
8. Prestações Sociais
- 9.Violencia de Género
- 10.LGBTI



INFOGRAFIAS PUBLICADAS:

Para além dos indicadores chave, foram publicadas mais quatro infografias em 2022:

- Dia das mães;
- Dia dos pais;
- Custos e fatores da segregação profissional e educativa para homens e mulheres;
- XXIII Governo Constitucional e Assembleia da República.



PORTAL VD

Este Portal nasceu em 2020, na sequência da aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, que previa, entre outras, a criação de um Portal no site da CIG que agregasse, num só espaço, toda a informação útil e atualizada nesta matéria, como forma de facilitar o acesso do público em geral. Tal permite não só uma melhor prestação de serviço público, mas também um melhor conhecimento da realidade nacional, numa ótica de transparência e boa governação. No entanto, desde 2021 foi objeto de múltiplos melhoramentos, passando a incluir, entre outros: Indicadores Estatísticos, informação sobre

Segurança em isolamento durante a crise pandémica, a RNAVVD, as Respostas de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica, os Instrumentos técnicos, a Teleassistência a Vítimas de Violência Doméstica, a Plataforma de Gestão de vagas, o serviço de Transporte de Vítimas, o Guia de Recursos e legislação relevante.

O Portal da Violência Doméstica pode ser consultado em <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/enquadramento/>.

Portal da Violência Doméstica

Indicadores Estatísticos

A disponibilização de dados estatísticos fidedignos, relativos às várias vertentes de intervenção das políticas públicas na prevenção e combate à violência doméstica e à violência contra as mulheres, é considerada uma prioridade. Assim, apresenta-se em seguida uma compilação de dados estatísticos provenientes das várias áreas de política setorial com responsabilidade na implementação das políticas públicas nesta matéria, tais como a Justiça, a Administração Interna e a Igualdade. Pretende-se com a divulgação destes dados, incluindo a sua evolução nos últimos cinco anos, permitir um melhor conhecimento da realidade nacional, numa ótica de transparência e boa governação.

Lista de Indicadores

 Ocorrências participadas à PSP e CNR	 Suspensões provisórias de processo	 Reclusos por crime de violência doméstica	 Medidas de coação	 Programa para agressores	 Teleassistência	 Acolhimentos na RNAVVD	 Transporte de vítimas	 Homicídios
--	--	---	---	--	---	---	---	--

[Comparar indicadores](#)

1. SUMÁRIO

EXECUTIVO

2. QUAR

3. RECURSOS

4. ATIVIDADES

5. MODERNIZAÇÃO

Medidas de modernização administrativa adotadas

6. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

7. STAKEHOLDERS

8. ANÁLISE GLOBAL

ANEXOS

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A modernização e simplificação administrativas correspondem a um desígnio político plenamente assumido pela CIG.

SISTEMA dados municipais - SIMPLEX

Em 2022 foi criada uma plataforma digital de apresentação de dados e de informação recolhida relativa a iniciativas locais sobre igualdade de género, que tem como objetivo facilitar a coordenação e monitorização de medidas de política pública.

Foi feito o desenvolvimento de uma base de dados municipal de Indicadores de Igualdade de Género: definiu-se o que se pretende medir e inventariou-se os respetivos indicadores e variáveis; selecionou-se os Indicadores tendo em conta a disponibilidade da informação fiável, a relevância da mesma, a acessibilidade, a qualidade, a frequência, a comparabilidade, e; normalizou-se os Indicadores quando os mesmos apresentavam medidas de diferentes unidades.

Para o efeito, foram utilizadas as seguintes fontes oficiais de informação:

- ▶ Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);
- ▶ Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC/ME-MCTES);
- ▶ Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça (MJ);
- ▶ Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (GEP MTSSS);
- ▶ Instituto de Emprego e Formação Profissional

(IEFP);

- ▶ Instituto de Informática da Segurança Social (II);
- ▶ Instituto Nacional de Estatística (INE)⁴⁴;
- ▶ Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES);
- ▶ Ministério da Educação (ME);
- ▶ Ministério do Estado, da Economia e da Transição Digital (METD);
- ▶ Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP);
- ▶ Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS);
- ▶ Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

A base de dados municipal de Indicadores de Igualdade de Género ficou finalizada em formato *excel*, incluindo um total de 126 indicadores e variáveis assim distribuídos:

- ▶ Educação (15 criados + 18 originais);
- ▶ Emprego e Rendimento (39 criados + 40 originais);
- ▶ Poder Político e Liderança (um criado + dois originais);
- ▶ Violência Doméstica (cinco criados + dois originais);
- ▶ Ocupação do Tempo (dois criados + dois originais)

De salientar que o trabalho de seleção dos indicadores tentou alinhar se com os indicadores de igualdade de género da Statistics Norway, que

já apresenta alguma experiência consolidada nesta área.



rede; aprofundar o conhecimento relativo à violência contra as mulheres e à violência doméstica nos níveis local, regional e nacional; monitorizar e avaliar políticas públicas de prevenção, proteção e segurança das vítimas; qualificar, apoiar e consolidar a intervenção

dos serviços de apoio que integram a RNAVVD e seus profissionais para uma intervenção articulada, informada, oportuna e eficaz.



SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO – PLATAFORMA VIVIDO

Durante 2022 continuou em curso a construção da futura plataforma de gestão de informação de toda a atividade (atendimento e acolhimento da RNAVVD). Este projeto, assente na linha de financiamento EEAGRANTS, visa a criação de uma plataforma digital, enquanto ferramenta de gestão, para fornecer um conhecimento aprofundado, sistemático e atualizado do panorama nacional da violência contra as mulheres e a violência doméstica. A plataforma permitirá a desmaterialização dos processos individuais das pessoas apoiadas na RNAVVD; a agilização da comunicação dentro da

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

2. QUAR

3. RECURSOS

4. ATIVIDADES

5. MODERNIZAÇÃO

6. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Campanhas, ações informativas e
publicitárias e publicações

7. STAKEHOLDERS

8. ANÁLISE GLOBAL

ANEXOS

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No ano de 2022, a CIG realizou diversas campanhas, ações informativas e publicitárias, com vista a:

- Informar e formar sobre a promoção da cidadania, igualdade e combate à violência de género e não discriminação
- Informar e formar sobre a missão, ações, iniciativas e ações, no contexto do trabalho desenvolvido pela CIG
- Dar destaque às práticas de referência no âmbito a promoção da cidadania, igualdade e combate à violência de género e não discriminação.

Neste âmbito foram desenvolvidas campanhas de publicidade institucional que não implicaram a aquisição de espaços publicitários.

Na área da **prevenção e combate à violência de género e violência doméstica**



- **Portugal Contra a Violência.**

Para assinalar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, foi relançada a campanha #PortugalContraAViolência, com a colaboração da AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência, Associação Projeto Criar, Associação Ser Mulher, APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Associação Plano I, Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, Coolabora, Cruz Vermelha Portuguesa, Movimento Democrático de Mulheres, Mulheres Século XXI, UMAR – União das Mulheres Alternativa e Resposta e Quebrar o Silêncio Associação.

Com a colaboração das entidades aderentes ao Pacto contra a Violência, esta campanha, foi disseminada em vários canais, entre os quais a rede SIBS, transportes públicos, sites e redes sociais das empresas aderentes ao pacto.

- **Violência Doméstica. conselhos de segurança e números de apoio**



CONSELHOS DE SEGURANÇA

Se precisar de ajuda para fazer o plano de segurança, **ligue para 800 202 148** ou **envie uma SMS para 3060** (apague as SMS e e-mails que enviar).

➔




Tinha receio que não acreditassem em mim. Pedi ajuda e senti-me apoiada.

SMS 3060 ou **LIQUE 112** ou **800 202 148**



- **Violência Doméstica: conheça os sinais**

RECONHEÇA OS SINAIS



Panel 1: A man says, "A Maria apareceu a chorar, esta manhã..." The woman replies, "Ela enviou uma mensagem de parabéns a um amigo e o namorado chateou-se."

Panel 2: A man says, "Achas bem sair de casa com essa roupa?!!" The woman replies, "Mas está tanto calor..."

Panel 3: A woman asks, "Ouviste os gritos no primeiro andar, esta noite?" The other woman replies, "Sim, mas são coisas para resolver entre marido e mulher."

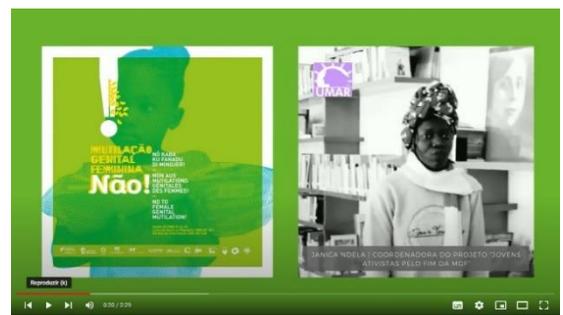
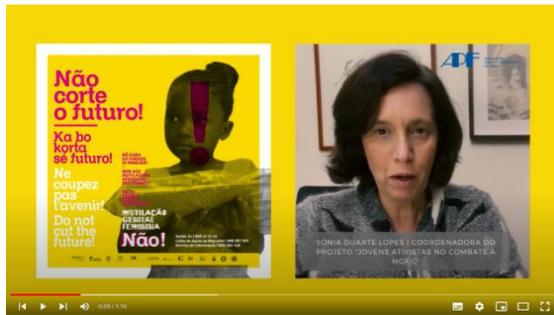
- **Namorar sem violência**



- Amar não é



Na área da **mutilação genital feminina** os projetos financiados pela CIG, foram:



Na área da **orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OEIC)**, foram:

- Quando os preconceitos saem do armário; Visibilidade lésbica;
- O que é ser trans

QUANDO OS PRECONCEITOS SAEM DO ARMÁRIO...



O que é ser trans?





OIEC: projetos financiados pela CIG



Na área do combate ao tráfico de seres humanos e combate ao tráfico de seres humanos no desporto:



E, ainda:

- Degraus para a Igualdade



- 25 de Abril: Testemunhos de mães



- Natal: brincar não tem sexo



- Divulgação dos Pactos contra a Violência, Conciliação e Aliança



- Dias Especiais

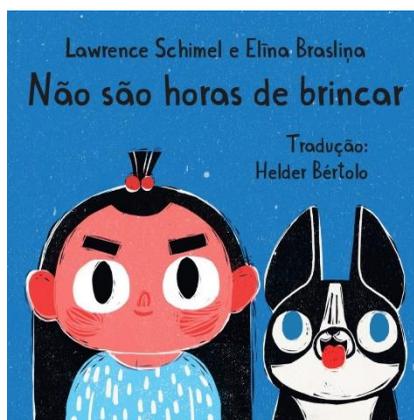
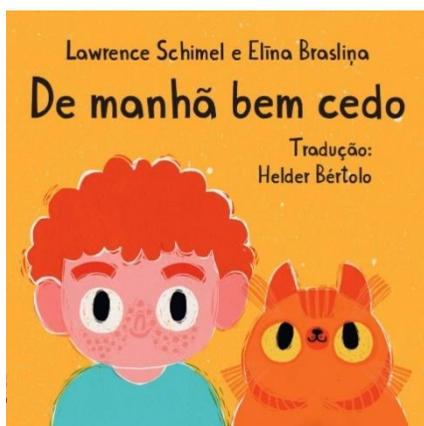


PUBLICAÇÕES

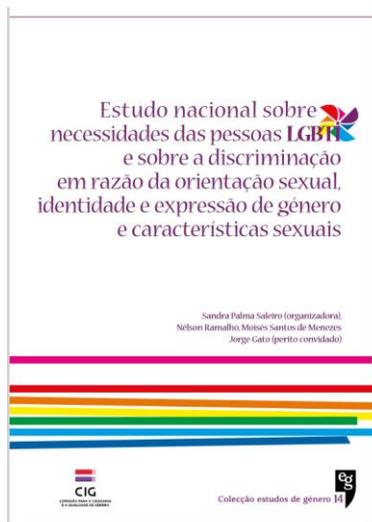
A CIG manteve a estratégia de disseminação das publicações relacionadas com a igualdade de género, das novas campanhas e das campanhas de anos anteriores, em formato de papel, para entidades prioritárias na divulgação das suas áreas de atuação.

- “De manhã bem cedo” e “Não são horas de brincar”

Publicações dirigidas especialmente para crianças, mas também para a população adulta, com o objetivo de combater a discriminação em torno das famílias LGBTI.



- Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais



Este estudo traça um retrato atual dos direitos LGBTI em Portugal e analisa os fatores de discriminação, identifica os principais espaços ou contextos em que esta ocorre e faz, igualmente, um levantamento e caracterização de casos atendidos pelas respostas especializadas no apoio às pessoas LGBTI vítimas de violência, recorrendo, para isso, às estruturas de atendimento que integram a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).

• **Monofolhas “Pacto contra a violência” Pacto para a Conciliação” e “Aliança para a Igualdade nas TIC”**

Publicações dirigidas a entidades públicas e privadas para promover a adesão as três iniciativas:



Pacto Contra a Violência

A violência doméstica, em particular a violência nas relações de intimidade, tem um elevado impacto na nossa sociedade, com custos que se refletem em vários áreas do vida social, nomeadamente na saúde, no justiça, na educação, nos serviços sociais e no mercado laboral. É urgente de que todos/as devemos trabalhar na prevenção e no combate à violência doméstica e dar apoio às suas vítimas, favorecendo a criar o Pacto contra a Violência.

O que é?

O Pacto contra a violência é uma rede de entidades presentes no CIG e pretende reunir e trabalhar nos temas de violência doméstica e violência de género, promovendo a prevenção e tornando a violência a ser menos tolerada.

O Pacto contra a Violência é uma rede de entidades presentes no CIG e pretende reunir e trabalhar nos temas de violência doméstica e violência de género, promovendo a prevenção e tornando a violência a ser menos tolerada.

Compromissos

• Melhorar os serviços de apoio do cidadão e melhorar o trabalho de apoio psicológico e técnico de apoio às vítimas e aos agressores.

• Melhorar os serviços de apoio às vítimas e aos agressores.

• Melhorar os serviços de apoio às vítimas e aos agressores.

Entidades parceiras

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

CIG

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

CIG

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

Para obter a id: informacao@cig.pt



PACTO PARA A CONCILIAÇÃO

Conciliar melhor a vida profissional, pessoal e familiar favorece a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade e a retenção do talento, contribuindo, também, para a sustentabilidade demográfica.

O que é?

O Pacto para a conciliação é uma iniciativa pública e privada que procura e desenvolve soluções inovadoras e sustentáveis para melhorar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Compromissos

• Melhorar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

• Melhorar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

• Melhorar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Entidades parceiras

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

CIG

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

Para obter a id: informacao@cig.pt



ALIANÇA PARA A IGUALDADE NAS TIC

No União Europeia, 8 em cada 10 empregos nas TIC são preenchidos por homens. As mulheres são apenas 12,8% entre os estudantes das TIC e 25,9% entre os estudantes da engenharia. Portugal precisa de todas as ferramentas para fortalecer o setor das tecnologias. As empresas e os indivíduos têm que estar mais presentes neste setor, pois isso beneficia a imagem e capacidades competitivas de nossa sociedade.

O que é?

Aliança para a Igualdade nas TIC é uma iniciativa pública e privada que procura e desenvolve soluções inovadoras e sustentáveis para melhorar a igualdade de género no setor das TIC.

Compromissos

• Melhorar a igualdade de género no setor das TIC.

• Melhorar a igualdade de género no setor das TIC.

• Melhorar a igualdade de género no setor das TIC.

Entidades parceiras

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

CIG e APDI

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

• Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

Para obter a id: informacao@cig.pt

• **Folhetos Institucionais**

Publicações que visam dar a conhecer e promover as várias áreas de atividade da CIG



A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS É UM DIREITO FUNDAMENTAL!

TODAS AS PESSOAS TÊM DIREITO A SER DIREITOS LGBTI, SÃO DIREITOS HUMANOS.

A MULTIPLICAÇÃO GERAL: FEMININA NÃO É TRADIÇÃO E CRIME, NÃO CORTA O FUTURO.

O TRÁFICO DE SERES HUMANOS É UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. TODAS AS PESSOAS DEVEM VIVER EM LIBERDADE PLENA.

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É CRIME, SE É VÍTIMA OU CONHECE QUEM SEJA, PEÇA AJUDA.

1. SUMÁRIO

EXECUTIVO

2. QUAR

3. RECURSOS

4. ATIVIDADES

5. MODERNIZAÇÃO

6. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

7. STAKEHOLDERS

Audição e grau de satisfação das entidades parceiras e colaboradoras/es

8. ANÁLISE GLOBAL

ANEXOS

Opinião externa

Para avaliar o grau de satisfação das entidades parceiras face aos serviços e articulação prestados pela CIG, foi aplicado um questionário a 513 entidades parceiras, tendo 162 delas devolvido os questionários de resposta válidos (32%).

Para todos os ítems em avaliação, verificou-se que metade ou mais de metade das **entidades** estavam **satisfeitas ou muito satisfeitas** com o trabalho desenvolvido pela CIG.

84% dos stakeholders estão satisfeitos ou muito satisfeitos com o **desempenho global da CIG**.



Opinião interna

Para avaliar o grau de satisfação das pessoas trabalhadoras da CIG, **foi aplicado um questionário a 66 pessoas, tendo-se apurado um total de 30 questionários válidos.**

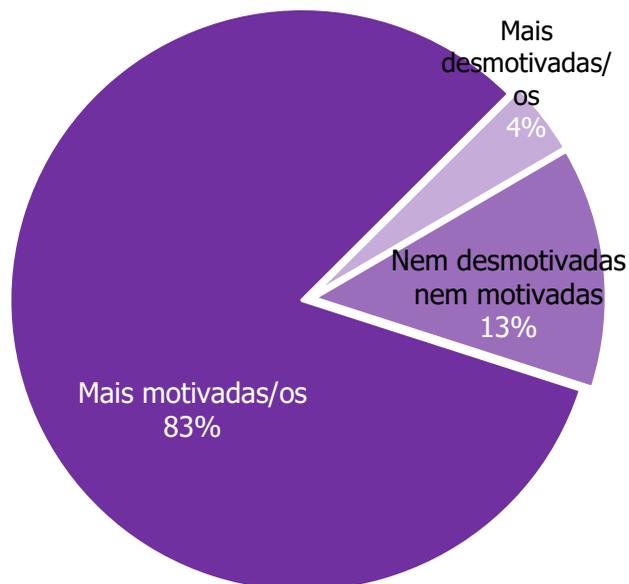
Para todos os itens em avaliação, verificou-se que,

a maior parte das/dos **trabalhadoras/es** estavam **mais satisfeitas/os** do que **insatisfeitas/os com a instituição.**

Os parâmetros em que **mais de metade das/os inquiridas/os revelaram estar satisfeitas/os** ou **muito satisfeitas/os** foram na "**Satisfação com a liderança** (*Presidência e Hierarquia direta*)", "**Satisfação com as condições de trabalho**" e "**satisfação global com a CIG**".

Os valores de **maior grau de insatisfação** (insatisfeitas/os ou muito insatisfeitas/os) correspondem ao "**desenvolvimento de carreira**" e à "**gestão e sistemas de gestão**".

Níveis de motivação



Relativamente ao grau de motivação,

83% das pessoas inquiridas

afirmaram estar **mais**

motivadas OU **muito**
mais

motivadas para continuar a
investir

e melhorar o trabalho desenvolvido na
CIG.

Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadoras/es

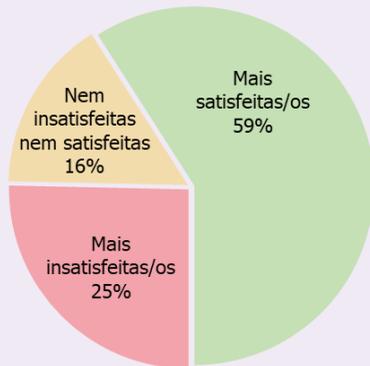
Satisfação global com a CIG



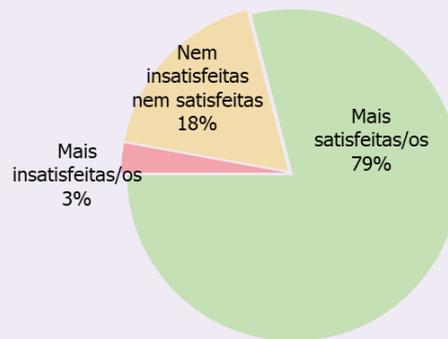
Satisfação com a liderança - Presidência



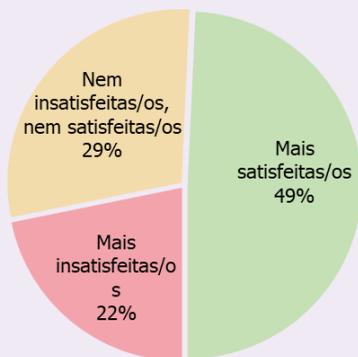
Satisfação com as condições de trabalho



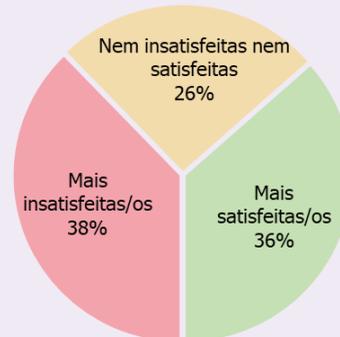
Satisfação com a liderança - Hierarquia direta



Satisfação com a gestão e sistemas de gestão



Satisfação com o desenvolvimento de carreira



- 1. SUMÁRIO**
EXECUTIVO
- 2. QUAR**
- 3. RECURSOS**
- 4. ATIVIDADES**
- 5. MODERNIZAÇÃO**
- 6. COMUNICAÇÃO E**
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL
- 7. STAKEHOLDERS**
- 8. ANÁLISE GLOBAL**
- ANEXOS**

2022 NO GLOBAL

No quadro da avaliação final, realiza-se agora uma apreciação qualitativa e quantitativa da execução global do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e do Plano de Atividades da CIG e o seu reflexo na articulação com o Programa do Governo.

Os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais inscritos nos instrumentos de Gestão delineados para o ano de 2022 encontram-se em linha com os princípios declarados na **Carta das Nações Unidas**, na **Declaração Universal dos Direitos Humanos** e outros instrumentos internacionais de direitos humanos, em particular a **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres**, a **Declaração para a Eliminação da Violência contra as Mulheres** e a **Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o combate à Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica**.

No cumprimento da sua missão de garantir a igualdade de género e não discriminação em Portugal, a ação da CIG enquadrou e contribuiu para a execução, designadamente, do:

- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Programas do XXII e XXIII Governos Constitucionais;
- Grandes Opções para 2021-2023
- Lei do Orçamento de Estado;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) 2018-2030;
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública.

Desta forma, os objetivos operacionais foram enquadrados e contribuíram, igualmente, para a

execução dos objetivos do Programa Orçamental PO02 – Governação, tendo sido efetuado, trimestralmente, o reporte da execução dos indicadores da responsabilidade da CIG.

Neste âmbito, e no que respeita ao QUAR 2022, verificou-se o cumprimento de um objetivo operacional e a superação de 5 num total de 6 objetivos, sendo que todos os objetivos relevantes foram atingidos ou superados.

O grau de realização dos parâmetros permitiu uma **avaliação global de 120%**.

40%

EFICÁCIA

25%

EFICIÊNCIA

35%

QUALIDADE

Tendo em conta que os objetivos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 foram superados e tendo em consideração o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a CIG propõe, na autoavaliação, a atribuição de desempenho **BOM**, com a avaliação global de **16**

indicadores, em 21, superados e os restantes 5 atingido.

VISÃO PROSPETIVA

Na ótica da Direção da CIG e em termos de conclusão prospetiva e de ações de melhoria para 2023 é fundamental continuar :

1. Apostar no capital humano considerando que as pessoas são o mais importante de qualquer organização;
2. Dar mais formação a quem trabalha na CIG e dar melhores condições de trabalho que se conseguir;
3. Respeitar e promover os mecanismos de conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal;
4. Fazer tudo para manter os talentos que trabalham na CIG;
5. Promover e divulgar a imagem da CIG como um bom lugar para trabalhar na administração pública;
6. Promover o trabalho na missão, com vontade, com gosto e com orgulho;
7. Implementar as medidas dos 4 Planos de Ação que estão sob a responsabilidade da CIG com o máximo empenho e determinação promovendo a eliminação de todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de todas as pessoas.

Assumir como ADN da organização

Trabalhar na administração Pública em prol do interesse público é fazer parte de uma causa maior e promover a igualdade e não discriminação é fazer parte da grande causa.

- 1. SUMÁRIO**
EXECUTIVO
- 2. QUAR**
- 3. RECURSOS**
- 4. ATIVIDADES**
- 5. MODERNIZAÇÃO**
- 6. COMUNICAÇÃO E**
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL
- 7. STAKEHOLDERS**
- 8. ANÁLISE GLOBAL**
- ANEXOS**

Agradecemos a todas as equipas,
trabalhadoras e trabalhadores da CIG que colaboraram na
preparação deste relatório

- 1. SÚMARIO
EXECUTIVO**
- 2. QUAR**
- 3. RECURSOS**
- 4. ATIVIDADES**
- 5. MODERNIZAÇÃO**
- 6. COMUNICAÇÃO E
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL**
- 7. STAKEHOLDERS**
- 8. ANÁLISE GLOBAL**

ANEXOS

QUAR 2022

Balanço Social 2022

SIGA-NOS



@cig_portugal



@ comissaoparaacidaniaeigualdadedegenero

www.cig.gov.pt



@cig_igualdade

